



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.044

João Pessoa - Sábado, 17 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333 de 26 de janeiro de 2024.

**Estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT – do Estado da Paraíba e altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários - SFT do Estado da Paraíba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** Os integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT – do Estado da Paraíba, doravante denominados Servidores Fiscais Tributários, serão remunerados conforme as disposições contidas na presente Medida Provisória.

**Art. 2º** Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários:

- I - Vencimento fixo e variável;
- II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- III - Gratificação Natalina;
- IV - Adicional de Férias;
- V - Indenização de transporte.

§ 1º Além das espécies remuneratórias citadas nos incisos deste artigo, os Servidores Fiscais Tributários farão jus a outras vantagens que vierem a ser atribuídas em virtude de lei.

§ 2º As parcelas remuneratórias listadas nos incisos I a X do art. 2º da lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007, também ficam incorporadas ao vencimento fixo de que trata o inciso I do “caput” deste artigo, sendo vedado qualquer acréscimo remuneratório sob os mesmos títulos.

**Art. 3º** O vencimento fixo dos Servidores Fiscais Tributários, de que trata o inciso I do art. 2º desta Medida Provisória, será o valor constante das tabelas do Anexo II da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, com suas alterações e atualizações.

**Parágrafo único** Os acordos judiciais homologados até a presente data, que impliquem em aumento sobre os valores do subsídio passam a incidir, nos mesmos termos, sobre o vencimento fixo previsto no inciso I do art. 2º desta Medida Provisória.

**Art. 4º** O vencimento variável será o equivalente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor do vencimento fixo, e será aferido e pago de acordo com critérios a serem definidos em decreto estadual a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo ser considerado para fins de reflexos em verbas de cunho salarial.

§ 1º O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista, desde que o benefício esteja sob a égide da paridade constitucional, de acordo com o decreto estadual previsto no “caput” deste artigo.

§ 2º O vencimento variável será pago, inclusive, nos meses das férias regulamentares, bem como nos afastamentos para tratamento de saúde ou de licença-maternidade por mais de 15 (quinze) dias no mês, no exato percentual percebido no mês anterior ao afastamento.

§ 3º O vencimento variável será pago ao Servidor Fiscal Tributário nos casos de afastamentos previstos nos incisos I, V e VII do art. 82 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**Art. 5º** Fará jus, além da remuneração integral do cargo efetivo, a percepção da gratificação de representação, a gratificação de exercício em órgãos fazendários, e ao vencimento variável, em seu valor máximo, o Servidor Fiscal Tributário que vier a exercer cargo ou função de:

- I - provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial, ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;
- II – Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;
- III – dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** O vencimento variável de que trata o inciso I do art. 2º desta Medida Provisória obedecerá a regra de transição de 3 anos para sua implantação, devendo ser pago 1/3 (um terço) durante o exercício de 2024, 2/3 (dois terços) no exercício de 2025 e, seu valor integral, a partir do exercício de 2026.

**Parágrafo único.** As frações constantes do “caput” deste artigo deverão ser implantadas sempre nos meses de janeiro de cada ano.

**Art. 7º** A Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - inciso VII do art. 11:

“VII – os candidatos habilitados para a segunda etapa do concurso, antes do término desta, terão direito, a título de ajuda financeira mensal, a uma bolsa correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento fixo inicial do respectivo cargo, a partir do início do curso até o dia de sua conclusão;”;

II - “caput” e parágrafo único do art. 17:

“Art. 17. Os integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários serão remunerados por vencimento fixo e variável, além de outras espécies remuneratórias e outras vantagens que vierem a ser atribuídas em virtude de lei.

Parágrafo único. A Tabela de Vencimentos Fixos dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários é a constante no Anexo II deste PCCR e suas atualizações.”;

III - “caput” e §1º art. 18:

“Art. 18. As vantagens não compreendidas no vencimento fixo e que compoem a remuneração dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários da SEFAZ, como estímulo à eficácia individual e ao aumento da arrecadação estadual, observando as disposições contidas nesta Lei, são as seguintes:

- I - Vencimento fixo e variável;
- II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- III - Gratificação Natalina;
- IV - Adicional de Férias;
- V - Indenização de transporte.

§1º Além das vantagens acima especificadas e do próprio vencimento fixo, qualquer outra vantagem só poderá ser atribuída aos integrantes do Grupo SFT, se estabelecida por Lei.”

IV - § 4º do art. 19:

“§ 4º Os valores fixados no “caput” deste artigo e no Anexo VI desta Lei, serão atualizados na mesma data e segundo os mesmos critérios atribuídos para correção dos valores dos vencimentos fixos fixados nas tabelas que compoem o Anexo II desta Lei.”

**Art. 8º** Revogam-se os dispositivos da Lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007 no que sejam contrários a esta Medida Provisória.

**Art. 9º** Esta Medida provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de janeiro de 2024, 136º da Proclamação da República.

Republicada por incorreção.  
Publicada no DOE de 27/01/2024.

Decreto nº 44.781 de 16 de fevereiro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250101.00001.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.900,00** (vinte e cinco mil, novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500 0000		14.000,00
	3390.39	2.500 0000		5.000,00
	3390.47	2.500 0000		3.000,00
	3391.39	2.500 0000		1.500,00
	3391.47	2.500 0000		2.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>25.900,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.782 de 16 de fevereiro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3390.39	1.700	0000	200.000,00
17.512.5003.1854.0287- IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	3390.39	1.700	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.700	0000	200.000,00
17.512.5003.1854.0287- IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.700	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.783 de 16 de fevereiro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/370001.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.121.5001.1551.0287- FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3390.39	1.500	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.121.5001.1244.0287- ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.35	1.500	0000	25.000,00
04.128.5001.2220.0287- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEPLAG	3390.39	1.500	0000	25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 44.718 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o vencimento variável dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, previsto na Medida Provisória nº 333, de 26 de janeiro de 2024, e altera dispositivos do Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 333, de 26 de janeiro de 2024, republicada no DOE de 17 de fevereiro de 2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O vencimento variável dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, previsto no inciso I do art. 2º da Medida Provisória nº 333, de 26 de janeiro de 2024, destina-se a incentivar os Servidores Fiscais Tributários a promoverem maior desempenho no exercício de suas atribuições específicas e será pago mensalmente, compondo a remuneração do Servidor Fiscal Tributário.

Art. 2º O pagamento do vencimento variável levará em conta o desempenho individual do Servidor Fiscal Tributário estadual no trimestre antecedente ao da apuração das metas estabelecidas em portaria publicada pelo Secretário de Estado da Fazenda.

§ 1º O valor do vencimento variável será computado para incorporação à aposentadoria do SFT, bem como dos pensionistas com paridade prevista em lei, mediante cálculo da média aritmética dos percentuais recebidos nos últimos 20 (vinte) trimestres anteriores ao pedido de aposentadoria, devendo ser considerado para o cômputo o período de recebimento da bolsa desempenho prevista no Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, e descartados os 4 (quatro) piores resultados apurados neste período.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

§ 2º No caso da média calculada no parágrafo anterior ser igual ou superior a 90% (noventa por cento), o servidor fiscal tributário fará jus à percepção de 100% (cem por cento) do valor do vencimento variável.

§ 3º No caso da média calculada no § 1º ser inferior a 90% (noventa por cento), o servidor fiscal tributário fará jus à percepção do respectivo percentual calculado.

§ 4º O servidor fiscal tributário já aposentado na data da publicação deste decreto, bem como os pensionistas, ambos com paridade prevista em lei, farão jus à percepção de 100% (cem por cento) do valor do vencimento variável, respeitado o escalonamento dos períodos de implantação.

§ 5º Deverá ser excluído do cômputo da média prevista no §1º os períodos em que o servidor fiscal tributário deixou de receber, na atividade, a bolsa desempenho ou a remuneração variável em razão das licenças previstas no art. 82, bem como nas hipóteses de afastamento para servir a outro órgão ou entidade previstos no art. 90, ambos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e demais licenças e afastamentos previstos em lei, devendo ser mantida a referência de 20 (vinte) trimestres anteriores ao pedido de aposentadoria, descartados os 4 (quatro) piores resultados apurados neste período.

§ 6º Ficam garantidas ao servidor fiscal tributário que se aposentar durante o período de transição as implementações das parcelas do vencimento variável, segundo o calendário previsto no art. 6º da Medida Provisória nº 333, de 26 de janeiro de 2024 e no percentual por ele obtido calculado nos termos deste artigo.

**Art. 3º** Fará jus, além da remuneração integral do cargo efetivo, a percepção da gratificação de representação, a gratificação de exercício em órgãos fazendários, e ao vencimento variável, em seu valor máximo, o Servidor Fiscal Tributário que vier a exercer cargo ou função de:

I - provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial, ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;

II – Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;

III – dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba.

§1º O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

§2º Os Servidores Fiscais Tributários que, ao longo do exercício financeiro e no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, forem designados para executarem atividades especiais, com atribuições devidamente especificadas em Portaria do seu titular, farão jus à percepção do vencimento variável independentemente de alcance de meta individual de desempenho.

**Art. 4º** Acrescenta-se o § 15 ao art. 3º do Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

“§ 15. O valor da bolsa de desempenho fiscal obedecerá aos seguintes percentuais a partir do exercício financeiro de 2024 até sua extinção em 2026:

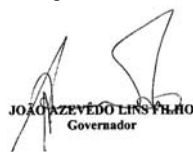
I - no exercício de 2024, 2/3 do valor integral apurado;

II - no exercício de 2025, 1/3 do valor integral apurado; e

III - a partir do exercício de 2026, não haverá pagamento da bolsa de desempenho individual.”.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de janeiro de 2024; 136ª da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Publicado no DOE de 27 de janeiro de 2024.

Republicado por incorreção.

**Ato Governamental nº 0316**

**João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0317**

**João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 1888021, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0318**

**João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ARETUSA GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0319**

**João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ROMARIO RUAN MONTE RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no município de Pombal, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0320**

**João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CLEVERTON FERNANDES CARDOSO**, matrícula nº 1858424, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR JOSE OLIMPIO MAIA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0321**

**João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Cultura:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA	1924435	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
MARCOS PEREIRA DA COSTA	1812637	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-4
EDICARLOS ARAUJO DA SILVA	1811495	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
JARBAS MARIZ MARTINS FILHO	1735608	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
NALDIMARA FERREIRA VASCONCELOS	1848798	GERENTE OPERACIONAL PESQUISA CULTURAL	CGF-2
JOSE UBIREVAL DELGADO	1299328	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO DA MUSICA	CGF-2
VILMA CAZE DA SILVA	1367676	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO DO TEATRO E DO CIRCO	CGF-2
IVONETE DE BRITO MENEZES	1881035	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO DA DANCA	CGF-2
HELENO BERNARDO CAMPELO NETO	1265911	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO AUDIO-VISUAL	CGF-2
GLAUCIO VINICIUS FERREIRA NUNES	1926489	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO DA ARTE POPULAR	CGF-2
BRUNO VINICIUS VIANA DE LIMA	1808281	GERENTE EXECUTIVO DE RESGATE E IDENTIDADE CULTURAL	CGF-1
DIOGENES CHAVES GOMES	1902229	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO DAS ARTES PLASTICAS	CGF-2
KARLA CAROLINA DA SILVA	1847121	GERENTE EXECUTIVO DE PROMOCAO CULTURAL	CGF-1

**Ato Governamental nº 0322**

**João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, Decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Cultura:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOAO EWERTON DE OLIVEIRA MORENO	SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
BRUNO VINICIUS VIANA DE LIMA	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-4
DIOGENES CHAVES GOMES	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
LUCAS DOURADO VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
KARLA CAROLINA DA SILVA	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-4
DIEGO LAFAYETTE GRISI RESENDE	ASSESSOR DE MÍDIAS DIGITAIS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-6
EDICARLOS ARAUJO DA SILVA	SUBGERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGI-2
JARBAS MARIZ MARTINS FILHO	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGI-2

IVONETE DE BRITO MENEZES	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGI-2
MARCOS PEREIRA DA COSTA	SUBGERENTE DE FINANÇAS DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGI-2
GLAUCIO VINICIUS FERREIRA NUNES	GERENTE OPERACIONAL DE MECANISMOS DE INCENTIVO DA GERENCIA EXECUTIVA DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-2
SOFIA DIAS DE ALMEIDA ROQUE	GERENTE OPERACIONAL DE MECANISMOS DE FOMENTO DA GERENCIA EXECUTIVA DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-2
JOSE UBIREVAL DELGADO	SECRETÁRIO DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS	FGT-1
JOÁLISSON DIAS CUNHA	GERENTE EXECUTIVO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-1
REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS	GERENTE OPERACIONAL DO MUSEU DA CIDADE DE JOÃO PESSOA DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-2
VILMA CAZE DA SILVA	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-1
NALDIMARA FERREIRA VASCONCELOS	SECRETÁRIO DO DIRETOR DE GESTÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MÚSICA E ARTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CSE-2

Ato Governamental nº 0253

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST E FREI BRUNO, no Município de LAGOA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 08.02.2024

Repblicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 092/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto Estadual nº 41.415 de 12 de julho de 2021 e nos §§ 1º e 6º do artigo 8º Decreto nº 44.700 de 17 de janeiro de 2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado à Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano a operacionalização de suas aquisições de bens, materiais e serviços, subordinando-se às legislações aplicáveis.

§1º A prerrogativa delineada no caput é restrita às contratações de natureza finalística, ou seja, refere-se a aquisições essenciais e direcionadas ao cumprimento dos objetivos principais e específicos do órgão ou entidade.

§ 2º Com exceção da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES), os demais órgãos mencionados no dispositivo principal deste artigo deverão submeter-se a uma consulta prévia à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) antes de procederem com suas aquisições, para análise e aprovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA NUMERAÇÃO.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/02/2024, COMO PORTARIA Nº 087/2024/SEAD.

PORTARIA Nº 093/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/02626/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, sem ônus para o órgão de origem:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ELBA GEAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	130.728-2	SEE
BENJAMIM GERMANO PAREDES GOMES	80.724-9	SEE

POLIANA SOUZA DE LIMA DANTAS	175.909-4	SEE
PASKALY BORBOREMA ALVES FORMIGA	178.069-7	SEE
RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS	127.879-7	SEE

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 025/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU os pedidos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/02624	175.815-2	KALINE GONCALVES ALVES	SEE	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2024/02550	176.345-8	THAIS GOMES COUTINHO MAURICIO	SEE	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2024/02709	177.888-9	FELIPE REGIS GOUVEIA RIBEIRO	SEAP	Secretaria de Estado da Administração.

RESENHA Nº 026/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA 16/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, Art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o processo de RENOVAÇÃO DA CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/02712	91.706-1	ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA	SEE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB.
SAD-PSE-2024/02712	176.581-7	ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA	SEE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB.
SAD-PSE-2024/02712	92.635-3	FERNANDO DE MELO SOBRINHO	SEE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB.
SAD-PSE-2024/02712	77.034-5	MARIA LUZINETE DA SILVA	SEE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB.

RESENHA Nº 027/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/02740	178.550-8	ALYSSON EDUARDO RODRIGUES MACIEL	SEE	Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 083/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 15-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/02579	17.553-58	ANALSON DONIZETE DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/02527	17.957-08	EDIVALDO MIGUEL ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/02586	17.274-51	EMELINE PEREIRA DE AMORIM ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/02487	14.437-21	INACIO MAMEDE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/02590	18.581-57	JOAO PAULO DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/02530	15.759-45	JOSEFA SIMONE ALVES LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/02537	17.222-63	LUCIANO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/02435	17.292-17	MARCELO MOGLILKA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/02437	17.763-88	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/02541	17.743-95	NATALIA PRISCILA JERONIMO CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/02529	18.555-57	TALYTA MARIA AGUIAR RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/02433	17.955-11	VILMIRA LUZA ALMEIDA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/02441	17.235-45	VILMIRA LUZA ALMEIDA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 065/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 16-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, De acordo com o Artigo 34 §12 da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020 publicada no D.O.E. de 25/08/2020 :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/01532	924393	HELIO CAVALCANTI JUNIOR

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 077/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 16-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.INFRA RECUR. HIDRICOS	SAD-PSE-2024/02198	176591-4	MARIA DA PAZ F. SANTOS	Empresa Privada	01/11/1986	12/10/1990	1.440
				Tempo Público Municipal	01/10/2001	31/12/2012	4.106

PUBLICADO DO DOE DE 07/02/2024  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 085/2024 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 15-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/02575	18.059-16	ELIZANGELA MARIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/02572	16.360-73	JORGE LUIZ ASSIS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/02528	15.744-93	ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/02597	16.366-18	SILDENIA DANTAS FRAGOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 089/2024  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 15/02/2024  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	FERNANDA LINHARES DA SILVA NASCIMENTO	90.892-84	PRESTADOR	180	20/01/2024	17/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO CARMO LOURENCO CARNEIRO	63.635-21	PRESTADOR	180	15/02/2024	12/08/2024
SEC.EST.SAUDE	SALMA BULHOES E SILVA	16.780-43	ESTATUTARIO	180	04/12/2023	31/05/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANASTACIA DE MELO SANTOS	16.347-39	ESTATUTARIO	30	30/01/2024	28/02/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDREA RODRIGUES GONCALVES DO NASCIMENTO	17.158-10	ESTATUTARIO	10	14/02/2024	23/02/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ELIDIANE GOMES DE SOUZA MARANHÃO	17.684-92	ESTATUTARIO	10	06/02/2024	15/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO ARAUJO PRIMO	14.381-58	ESTATUTARIO	60	14/01/2024	13/03/2024
SEC.EST.SAUDE	GLORIA REGIA DA COSTA	72.780-6	ESTATUTARIO	15	05/02/2024	19/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	HELDER PEREIRA RAMOS	14.516-85	ESTATUTARIO	60	08/02/2024	07/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EDIMAR VIEIRA COSTA	13.014-89	ESTATUTARIO	30	06/02/2024	06/03/2024
SEC.EST.SAUDE	LIBNA ALMEIDA DE SOUZA	90.943-26	PRESTADOR	14	30/01/2024	12/02/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA JULIANA DE ALBUQUERQUE MACENA	16.796-35	ESTATUTARIO	30	09/01/2024	07/02/2024
SEC.EST.SAUDE	MARLURDES MIGUEL DA SILVA	90.981-86	PRESTADOR	14	05/02/2024	18/02/2024
SEC.EST.SAUDE	NAIDE BEZERRA SALES FREIRE	92.275-04	PRESTADOR	15	09/02/2024	23/02/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RITA DE CASSIA HIPOLITO SILVA	13.568-87	ESTATUTARIO	30	05/02/2024	05/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	15.966-91	ESTATUTARIO	30	03/02/2024	03/03/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	18.203-54	ESTATUTARIO	30	03/02/2024	03/03/2024
SEC.EST.SAUDE	SUENA GOMES DA SILVA SANTOS	94.198-61	PRESTADOR	14	03/02/2024	16/02/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA HILDA DA SILVA BORGES	13.121-38	ESTATUTARIO	30	29/01/2024	27/02/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	EDSON CARVALHO PEDROZA NETO	90.419-8	ESTATUTARIO	44	10/02/2024	24/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GLEIRE VIVIAN LEITE PIMENTEL	96.186-8	ESTATUTARIO	30	31/01/2024	29/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS	15.988-64	ESTATUTARIO	90	05/02/2024	04/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELA MORAES PINHEIRO D AZEVEDO	18.849-13	ESTATUTARIO	90	06/02/2024	05/05/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ADRIANO DE SOUSA LIMA	12.734-42	ESTATUTARIO	60	14/01/2024	13/03/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LEINALDO SIMOES NOBRE JUNIOR	17.184-01	ESTATUTARIO	60	10/02/2024	09/04/2024
SEC.EST.SAUDE	MAGNOLIA DE FATIMA DAMIAO DE ARAUJO	74.570-7	ESTATUTARIO	30	09/02/2024	09/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO	14.657-59	ESTATUTARIO	60	06/02/2024	05/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROSANA GOMES DE SIQUEIRA	15.606-89	ESTATUTARIO	8	05/02/2024	12/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA CLEIA DE SOUSA GOMES	14.117-99	ESTATUTARIO	60	04/02/2024	03/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	16.554-26	ESTATUTARIO	90	01/02/2024	30/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VERONICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	13.110-00	ESTATUTARIO	90	08/02/2024	07/05/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 064/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 16-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/01850	651419	BERNADETE DE LOURDES FELIX MONTENEGRO
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/01848	1340557	GICELIA CRUZ MARQUES GUIMARAES

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO FELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 059

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 045/2024 e 587/2023, publicadas no DOE/PB em 07/02/2024 e 20/10/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/14992.

ANTÔNIO MATEUS DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário

## Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA/DER-PB Nº 004/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer Jurídico, DEFERIU o seguinte processo de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2022/00125	GERALDO PEREIRA ALVES FILHO	9447-1	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0086/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

**RESOLVE:**

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55001.000499.2024-12	1.01808-6	Alberto César do Nascimento Silva	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01915-5	Ana Claudia da Cruz Soares	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2024
	1.01765-9	Ana Paula Lima da Silva	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01846-9	Antonio da Silva Farias	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.02847-1	Carlos Rodrigo Jordão de Albuquerque	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2024
	1.01829-9	César da Silva Gomes	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Fevereiro/2024
	2.00447-0	Edilson Alves de Souza	A-I-13-T40	A-I-14-T40	Janeiro/2024
	1.01805-1	Eliclens Porto	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01776-4	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01809-4	Jefferson Norte da Silva	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01852-3	Joel de Oliveira Jacinto	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01801-9	Josenildo Maria de Lima	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01831-1	Kênia Oliveira de Araújo	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2024
	1.01744-6	Reginaldo da Rocha Dantas Azevedo	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01936-8	Valber Muniz de Oliveira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01780-2	Vanessa Lenier Rocha Cavalcante	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01991-1	Yasmine Kallianne Vilar de Brito	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2024
	1.01787-0	Abraão Clementino de Sousa	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	2.01821-7	Alessandro de Oliveira Silva	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01785-3	Ana Luzia Araújo Batista	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01741-1	Carla Carolina da Silva Leite	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Fevereiro/2024
	1.01758-6	Giuliana Batista Rodrigues de Queiroz	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Fevereiro/2024
	6.01773-8	Gustavo Araújo Terto da Silva	B-II-09-T40	B-II-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01756-0	Hilza Costa Cavalcante	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
1.01800-1	Jose Galgan Moura de Araujo	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024	
1.01726-8	Liliane Braga Rolim Holanda de Souza	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024	
1.01779-9	Marcus Vinicius de Lima Paschoal	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz  
Reitora



## RESENHA/UEPB/GR/0009/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.000221.2024-45	Célia Regina Diniz	1.22514-6	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.010849.2023-78	Rejane Francisca Pinheiro	1.21327-0		
55000.014054.2023-49	Larissa Luciana de Melo	1.06257-3	Gratificação por titulação –Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.000306.2024-33	Allison Gomes da Silva	1.05451-5	Gratificação por titulação –Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.014075.2023-64	Cleonice Aurea Gomes de Lucena	1.05516-4		
55003.001080.2023-87	Jardiel Pereira de Freitas	3.05433-7		
55000.014038.2023-56	Marilda Perazzo de Souza Barbosa	4.03654-0		

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 16 de fevereiro de 2024.

## RESENHA/UEPB/GR/0010/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
12345.006212.2021-11	Cynara de Barros Costa	1.26339-7	0061/2024	Progressão funcional – Mudança de Nível, de PDR-B-T40 para PDR-C-T40, com período de avaliação de 01/01/2019 a 31/12/2020 e referência em Janeiro/2021, considerando o disposto nos processos 55000.000015.2021-01 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês da publicação.	Art. 11 da Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
55003.001034.2023-88	Ana Carolina Dias da Costa	3.28391-4	0062/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-B-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Dezembro/2023, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês da publicação.</b>	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55001.000292.2024-48	Ana Isabella Muniz Leite	7.24793-9	0063/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Janeiro/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês da publicação.</b>	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55007.000797.2023-71	Ismael Sandro da Silva	7.30971-6	0079/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Janeiro/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês da publicação.</b>	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55001.011037.2023-40	Amanda Vanuza de Arruda Barbosa Sena	1.05444-3	0089/2024	Progressão Funcional por Capacitação: Situação Anterior - A-V-03-T40 para Situação Atual - A-V-04-T40; Marco Inicial do Direito: Dezembro/2023, <b>com implantação a partir do mês de publicação desta portaria</b> , de acordo com o processo 55000.006204.2023-41.	Art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55001.000350.2024-33	<b>Junia Paula Santos</b>	1.05495-0	0089/2024	Progressão Funcional por Capacitação: Situação Anterior - A-V-03-T40 para Situação Atual - A-V-04-T40; Marco Inicial do Direito: Fevereiro/2024, <b>com implantação a partir do mês de publicação desta portaria</b> , de acordo com o processo 55000.006204.2023-41.	Art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55003.001112.2023-44	Luana Elaine da Silva	1.05517-8	0089/2024	Progressão Funcional por Capacitação: Situação Anterior - A-V-03-T40 para Situação Atual - A-V-04-T40; Marco Inicial do Direito: Dezembro/2023, <b>com implantação a partir do mês de publicação desta portaria</b> , de acordo com o processo 55000.006204.2023-41.	Art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55006.000025.2024-21	Eder Bispo Tomé	6.06856-1	0064/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, a partir de 01/02/2024.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.000762.2024-83	Emanuel Truta do Bomfim	1.02957-6	0065/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000763.2024-28	Izabel de Farias Ramos	1.05402-5	0066/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.000763.2024-28	Izabel de Farias Ramos	1.05402-5	0067/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000303.2024-08	Maria do Socorro Alves da Silva	1.07151-3	0068/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000038.2024-08	Bruno Henrique Bezerra de Freitas	6.05542-8	0069/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000871.2024-09	Aderson Rodrigues de Souza	1.01762-4	0070/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - IV, símbolo NAA-4, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.000871.2024-09	Aderson Rodrigues de Souza	1.01762-4	0071/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V, símbolo NAA-5, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000871.2024-09	Helen Maria Palmeira Medeiros	1.02599-7	0072/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.000871.2024-09	Helen Maria Palmeira Medeiros	1.02599-7	0073/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA – IV, símbolo NAA-4, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000871.2024-09	Julyana Matias de Ataíde Mendes	1.05504-4	0074/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.000871.2024-09	Julyana Matias de Ataíde Mendes	1.05504-4	0075/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA – III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55004.000059.2024-35	Juliana Maria Vieira Tenorio	4.07042-9	0085/2024	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55005.000114.2024-87	Cristina Carvalho Pacheco	5.23714-9	0088/2024	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI-PRPGP. Considerando a vacância do cargo ocorrida em 01 de fevereiro de 2024.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000468.2023-31	Robson Batista de Sousa	6.26913-0	0080/2024	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 18/03/2024 a 17/03/2027.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.010001.2023-49	Josandra Araújo Barreto de Melo	1.22941-9	0081/2024	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Goiás - UFG, pelo período de 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, a contar de 08/01/2024 a 20/12/2024.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.010695.2023-14	Maria Isabelle Silva	1.23404-8	0082/2024	Licença sabática para realização de pesquisa na Universidad de Chile – UCHILE, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2024 a 31/08/2024.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
55000.000755.2024-81	André Sérgio Soares Guedes Trigueiro	1.05399-3	0083/2024	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba – TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 15/02/2024 a 14/02/2025.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
55000.000802.2024-97	Andreza de Moraes Batista	1.02937-0	0084/2024	Revogar, a pedido, a contar de 06 de FEVEREIRO de 2024, a cessão concedida por meio da RESENHA Nº 011/2023/NUCES/DEREH/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/02/2023, considerando o OFÍCIO N.º 0030/2024/PRESI/PBPREV.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55007.000836.2023-31	Laise Dias Alves Araújo	-	0090/2024	Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0055/2024</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0008/2024, em 08 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA MESTRE A T40, por apresentar termo de renúncia referente à função para a qual foi convocada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.010103.2023-64	Alexandra do Nascimento Casiano	-	0091/2024	Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0053/2024</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0008/2024, em 08 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, por apresentar termo de renúncia referente à função para a qual foi convocada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55003.000953.2023-34	Thiago Rodrigo Fernandes da Silva Santos	-	0092/2024	Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0054/2024</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0008/2024, em 08 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR A T40, por apresentar termo de renúncia referente à função para a qual foi convocada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2024.

*Carla Tiberio Lins Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

Profa. Dra Célia Regina Diniz  
REITORA

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 041/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Gerente Regional de Patos, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.478-0, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.700-2, das Obras de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F.M. Maria José de Miranda Burity, em Serra da Raiz/PB, Reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Índio Pedro Máximo de Lima, em Marcação/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. Dr. Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, em Mamanguape/PB, Construção de Ginásio Bom de Bola Padrão Reduzido e Laboratório Multifuncional na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão do Abiaí, em Alhandra/PB, Construção do Centro de Treinamento no Corpo de Bombeiros Militar de João Pessoa/PB, Construção de Reservatórios Inferior e Superior, Subestação e Reforma na Escola Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, em Sapé/PB, Reforma da Fundação Centro Integrado de apoio ao Portador de Deficiência(FUNAD), em João Pessoa/PB e Manutenção da Torre do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 043/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Patos, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.700-2, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n 770.597-2, CPF 05204549102, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Índio Pedro Máximo de Lima, em Marcação/PB e Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. Dr. Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, em Mamanguape/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, DENISON PALMEIRA RAMOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.552-2, CPF 132.186.384-53, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra de Construção de Ginásio Bom de Bola Padrão Reduzido e Laboratório Multifuncional na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão do Abiaí, em Alhandra/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

ATO Nº 05/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

**Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Construção da Central de Polícia Civil no município de Mamanguape/PB**, objeto da **Concorrência nº 110/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01698**.

II – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Padre Miguelinho, em João Pessoa/PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 65/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01608**.

Art. 2º – Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0041/2024-CG

João Pessoa-PB, 15 de fevereiro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 17, 18 e 21 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022**, RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o candidato **ARLINDO NETO GALDINO DOS SANTOS**, para se apresentar no dia **19 de fevereiro de 2024, às 08h00min**, no gabinete do Diretor do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de assegurar sua matrícula na condição de sub júdice no Curso de Formação de Oficiais, tendo por sua vez prestado concurso para o **Curso de Formação de Oficiais PM/2022**, regido pelo **Edital Nº 001/2021 – CFO/PM/2022**, em cumprimento a decisão contida o processo nº 0832311-62.2022.8.15.2001.

2. **PUBLICAR**, a presente Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e após sua publicação referenciá-la no site da PMPB, no endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 038/2024/DS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/39006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, como gestor do contrato nº 003/2024, firmado por este Departamento, cujo objeto é a aquisição de protótipos de baliza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040/2024/DS

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2024/00479;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora FRANCIELLY CARLA GONCALVES PINHEIRO, matrícula 2242-0, para integrar, como suplente, à Comissão constituída pela Portaria nº 226/2023/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 22/07/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041/2024/DS

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2024/00570 e no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/29203.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor TIAGO ABILIO IZIDRO, matrícula 2236-5, como gestor contrato firmado entre este Departamento e o Banco Bradesco S/A, referente aos serviços de arrecadação das receitas estaduais tributárias e não tributárias e demais receitas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 004/2024

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

**Contrato nº 0001/2024 - PRE/GPG (C.T.G. CENTRO TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA)** - Gestor: **FLAVIO LOPES DA FONSECA**, matrícula nº 0168, CPF/MF nº 451.079.714-15.

**Parágrafo único.** O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

JAILSON GALVÃO  
Diretor Presidente

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 001/2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar o quadro de pessoal da JUCEP, visando adequar os cargos efetivos existentes a fim de proporcionar as condições para a realização de concurso público, como assinalado pelo egrégio TCE/PB, na decisão havida nos autos do Processo TC N.º 04714/15,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** CONSTITUIR, no âmbito da Junta Comercial da Paraíba, a Comissão Temporária com a finalidade de reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos do quadro de pessoal da JUCEP (Comissão da Reestruturação PCCR - JUCEP) e elaborar proposta de ANTEPROJETO para alteração da Lei nº 8.642, de 28.08.2008.

**Art. 2º** DESIGNAR, para comporem a Comissão da Reestruturação PCCR - JUCEP de que trata o art. 1º desta portaria, os seguintes servidores da JUCEP:

I - MALBA DERIAN GUEDES DA NÓBREGA - Matrícula 120.027-5 (coordenadora);

II - MÉRCIA FLÁVIA LISBOA RIBEIRO DE ARAÚJO - Matrícula 120035-6;

III - JOSE WALTER TAVARES LINS FALCÃO - Matrícula 120.057-7;

IV - ÊMERSON DE ALMEIDA FERNANDES DE CARVALHO - Matrícula

220.063-5; e

V - JOÃO RICARDO COELHO - Matrícula 120.212-0.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão da Reestruturação PCCR - JUCEP deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA  
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 071

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10751-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EVANDI BATISTA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **DOROTÉA DE LOURDES DA COSTA BATISTA**, matrícula nº **081.853-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 079

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0436-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **KATIÚCIA DE LOURDES LACERDA ROCHA DANTAS CAVALCANTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WAGNER DANTAS CAVALCANTE**, matrícula nº. **525.318-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 083

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0074-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BOSCO MANGUEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA MARLENE RICARDO MANGUEIRA**, matrícula nº **042.604-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBprev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/02220	908.576-9	VERNIR GOMES DE ALENCAR JÚNIOR

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 0005/2024/SECTIES  
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024  
O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação





e Ensino Superior – SECTIES/PB, representada por seu titular, Claudio Benedito Silva Furtado, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição até o dia 19/02/2024 (segunda-feira), para inscrições de pessoas jurídicas para showcases no III Seminário de Transformação Digital, visando uma maior adesão dos credenciados e melhor visibilidade do evento.

Art. 2º. Retificar o cronograma de seleção previsto no Edital nº 0002/2024/SECTIES, conforme quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	20/01/2024
2	Prazo para impugnação e pedidos de esclarecimentos em relação ao edital	23/01/2024
3	Análise da comissão sobre as impugnações e respostas	24/01/2024
4	Publicação de eventual retificação/esclarecimentos	25/01/2024
5	Prazo final para inscrições e entrega de documentação necessária	19/02/2024
6	Publicação do resultado final	20/02/2024
7	Prazo para assinatura do Termo	21/02/2024
8	Realização do III Seminário de Transformação Digital Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura.	21, 22 e 23/02/2024

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais condições presentes no Edital de Chamamento Público nº 0002/2024/SECTIES.

João Pessoa-PB, 16 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Ensino Superior

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93, e de acordo com o ofício nº 013/2024/ATNCI/SEDH e Parecer Jurídico nº 048/2024/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº163/2023, Processo nº 27.000.006717.2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES NOS 147 MUNICÍPIOS PARAIBANOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA TÁ NA MESA destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

CADASTROCGE Nº23-01991-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93, e de acordo com o ofício nº SDH-OFI-2024/00130 e Parecer Jurídico nº 050/2024/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 307/2023, Processo nº 27.000.005316.2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DO PROGRAMA TÁ NA MESA, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

CADASTRO CGE Nº23-03119-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93 e embasado no Documento nº DAS-DIN-2024/00011, resolve REVOGAR o Pregão nº 244/2023, Processo nº 19.000.000151.2023, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuárias e da Pesca - SEDAP.

Cadastro CGE nº 23-03041-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 054/2023

DATA 26/01/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00739-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRUPOS MOTORES GERADORES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	61216	BRG SLIM	BRG BRASIL GERADORES LTDA	04675878000188	Un	3	160.000,000	480.000,000
3.0	95079	BRG SLIM	BRG BRASIL GERADORES LTDA	04675878000188	Un	4	600.000,000	2.400.000,000
VALOR TOTAL								2.880.000,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 14, Fevereiro 2024

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023  
Registro CGE Nº. 24-00019-4

RATIFICO o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, referente à contratação da empresa CENTRO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA para “Serviço de consultoria técnica especializada no monitoramento da Gestão do Sistema de Gestão Integrada – SGI (Realização de monitoramento e aprimoramento da Gestão do SGI da Companhia, com base nas 15 Instruções Normativas de Segurança, Meio-ambiente e Saúde da PBGÁS, por meio de reuniões acompanhamento, para realizar as adequações e medidas necessárias), conforme condições e exigência estabelecidas no Anexo 02 - Termo de Referência”, nos moldes do art. no art. 20, inciso II, “e” do RILC da PBGÁS c/c com art. 30, II, “e” da Lei Federal nº 13.303/16, com valor total de **RS 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, para um período de 18 (dezoito meses), tendo os recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: IRENE MACEDO BARROS, CNPJ Nº 26.489.415/0001-64.

Data da Assinatura: 16/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1001

Valor Global: **RS 8.430,00 (Oito mil quatrocentos e trinta reais).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE AGUA MINERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. BASEADO NO ART 149 DA LEI 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2024, MEMORANDO 026/2024, PBDOC SES-PRC-2024/01798.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº: 47.846.000/0001-70.

Data da Assinatura: 16/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1002

Valor Global: **RS 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PAO - PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. BASEADO NO ART 149 DA LEI 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2024, MEMORANDO 006/2024, PBDOC SES-PRC-2024/01620.

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE nº 004/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 009/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, em favor da FUNDA-



**ÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC**, inscrita no CNPJ nº. **08.469.280/0001-93**, referente à apresentação da Orquestra Filarmônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - OFUFRN, no II Festival de Cultura da China - 2024, no dia 23 de fevereiro de 2024, no Teatro Paulo Pontes, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00101.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 007/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 014/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, em favor da **COMPANHIA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES**, inscrita no CNPJ nº. **04.337.303/0001-55**, referente à apresentação do grupo artístico CIA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES, no II Festival de Cultura da China - 2024, no dia 23 de fevereiro de 2024, no Teatro Paulo Pontes, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00041.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 008/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 031/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.000,00 (Sete mil reais)**, em favor da **ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, com nome de fantasia **ENGENHO IMAGINÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.093.038/0001-06**, referente à apresentação do grupo Quinteto da Paraíba, no III Seminário de Transformação Digital - Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2024, no Internares Hall, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00133.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### DECISÃO DE PEDIDO DE RECURSO E DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO A RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 – CEL - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03132

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO-SEIRH em resposta aos Recursos interpostos pelas empresas RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e JMR CONSTRUÇÕES LTDA, e de Impugnação ao referido Recurso apresentada pela empresa GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., decide por DAR PROVIMENTO total ao RECURSO DE CONTRARRAZÕES interposto pela GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, e NEGAR PROVIMENTO aos RECURSOS DE RAZÕES apresentados pelas licitantes RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e JMR CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo, assim, incólume a DECISÃO DE SUAS INABILITAÇÕES. FICA marcada a data de 23 de fevereiro de 2024 às dez horas e trinta minutos, para abertura do envelope de proposta comercial.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

**WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00287-9  
Nº do Contrato 1-01/2024  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado SÁ LEITÃO AUDITORES S/S,  
Objeto AUDITORIA DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PSH/PB,  
Valor 36.000,00  
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1089.0287.4490.35.754.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 14/2/2024 A 27/9/2024  
Data da Assinatura 14/2/2024  
Gestor do Contrato SYNARA TRICIA DA COSTA OLIVEIRA - Mat.: 188.792-1  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04351-9  
Nº do Contrato 1-10/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado CONSÓRCIO IGNEO-NIP-PROFILL  
Valor Original do Contrato 740.972,81  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE, POR FORÇA DA LEI 12.615/2023, SANCIONADA EM 25 DE ABRIL DE 2023 E A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1498 – EMPRESARIAL MAKADESH MALL, SALA 10, TORRE - JOÃO PESSOA/PB CEP: 58030-001 1.2. A CONTRATANTE, DENOMINADA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA, CNPJ Nº 02.221.962/0001-04, PASSA A UTILIZAR A RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH, FICANDO MANTIDO O NÚMERO DO CNPJ. 1.3. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 3 (TRÊS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-010/2022, PRORROGADAS ATÉ 21 DE MAIO DE 2024. 1.4 AS PARTES RESOLVEM SUBSTITUIR O PROFISSIONAL PAULO FERNANDO PEREIRA PESSOA PELO PROFISSIONAL FLÁVIO DE PAULA E SILVA NO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO PROJETO. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2.1. O PRESENTE ADITIVO NÃO IMPLICA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 21/10/2022 A 21/5/2024  
Data da Assinatura do aditivo 14/2/2024  
Gestor do Contrato ARMANDO CÉSAR RODRIGUES BRAGA - Mat.: 123497-6  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00225 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00122-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO - OPME EXTRA SUS – L.M.P.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0117/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ nº **11.278.315/0001-11**, perfazendo o total de **R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00049 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00120-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO - OPME EXTRA SUS - PACIENTE C.A.L.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0118/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **VITECH MEDICAL DEVICES LTDA**, CNPJ nº **23.902.014/0001-04**, perfazendo o total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00284-4  
**Nº do Contrato** 0263/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CAMPIMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA  
**Valor** 4.996.800,00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/12/2023 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura** 22/12/2023  
**Gestor do Contrato** PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086  
**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00285-2  
**Nº do Contrato** 0284/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DROGAFONTE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MSCE - PREGÃO 12 MESES - HSGER.  
**Valor** 209.112,00  
**Período da Vigência do Contrato** 15/2/2024 A 15/2/2025  
**Data da Assinatura** 15/2/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00288-7  
**Nº do Contrato** 0074/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA - HSGER.  
**Valor** 14.033,04  
**Período da Vigência do Contrato** 15/2/2024 A 15/8/2024  
**Data da Assinatura** 15/2/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência****EXTRATOS****FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD****EXTRATO DO CONTRATO 0004/2024**

**Contratante:** FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD  
**Contratado(a):** PLATINA MINERAL LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL  
**Valor:** As despesas advindas deste contrato serão no importe de R\$ 700,00 (setecentos e noventa e dois reais) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 22208.08.242.5006.4373.00000000287.33903000.63300.0.1.0000  
**Reserva Orçamentária:** 00020  
**Período da Vigência** 02/02/2024 a 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 02/02/2024  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
 Presidente

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0001/2021**

**Contratante:** FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD  
**Contratado(a):** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
**Objeto:** Constitui objeto deste Instrumento, prorrogar o prazo e o reajustar em 4,62% o valor do contrato ora aditado.  
**Valor:** As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 11.965,60 (Onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo que para o exercício do corrente ano, será de R\$ 9.638,97 (Nove mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 22208.08.126.5046.4219.0000.0000287.33904000.50000.0.1.0000 **Reserva nº 00038.**  
**Já as despesas previstas para o exercício subsequente, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/64.**  
**Período da Vigência:** 11/03/2024 a 11/03/2025  
**Data da Assinatura:** 15/02/2024  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
 Presidente

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-03976-1  
**Nº do Contrato** 0028/2023  
**Contratante** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
**Contratado** CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 10.139,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ACRESCENTAR MAIS 04 (QUATRO) A VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/11/2023 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 29/1/2024  
**Gestor do Contrato** GILMAR VIEIRA FERREIRA - Mat.: 900.888-8  
**EMILIA CORREIA LIMA** - DIRETORA PRESIDENTE

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Registro na CGE nº 23-02167-9

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 72/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.776.046/0001-74** para a **MANUTENÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 485.713,86 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).** Processo nº SUP-PRC-2022/04178.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães  
 PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 PUBLICADO NO D.O.E 21.12.2023

**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-02657-0  
**Nº do Contrato** 0074/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** GASA ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.391.158,30  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/8/2023 A 26/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 15/2/2024  
**Gestor do Contrato** YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80057-1  
**Nº do Instrumento** 0004/2024  
**Concedente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** ASPEC - SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.  
**Objeto** CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE CURSOS DA ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 6/2/2024 A 6/2/2029  
**Data da Assinatura** 6/2/2024  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
 DIRETORA SUPERINTENDENTE



## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80056-2  
 Nº do Instrumento 0272/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE BAYEUX  
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "BAYEUX DE MUITAS HISTÓRIAS: A PROPAGAÇÃO DA HISTÓRIA LOCAL ATRAVÉS DA CULTURA DIGITAL", VOLTADO PARA PROFESSORES E ESTUDANTES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ENGENHEIRO JOSÉ DÁVILA LINS, BEM COMO PESQUISADORES EM GERAL, ATRAVÉS DE UM PROCESSO MULTIDICPLINAR, DA VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, DA PROGRAMAÇÃO NO MEIO VIRTUAL, DE TEXTOS, IMAGENS, FOTOGRAFIAS, LIVROS, POESIAS E REGISTROS DIVERSOS, QUE COMPOEM A HISTÓRIA LOCAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO AROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/24407  
 Valor 179.944,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.500.0.1.1000.0  
 Período da Vigência do Instrumento 6/12/2023 A 6/12/2024  
 Data da Assinatura 6/12/2023  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81052-8  
 Nº do Instrumento 0351/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE  
 Valor Original do Instrumento 1.613.881,65  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUMENTAR O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$1.998.279,20 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO R\$180.922,41 (CENTO E OITENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) DE RENDIMENTO E R\$ 203.475,15 (DUZENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), COMO CONTRAPARTIDA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/40506.  
 Valor do aditivo 384.397,56  
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 15/2/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00976-1  
 Nº do Contrato 0026/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 44.134.368,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.  
 Valor do aditivo 57.733.650,80  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4194.0287.3390.39.500.0.1.1001.0  
 Período da Vigência do Contrato 30/3/2022 A 31/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 15/2/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.302.328,00  
 Gestor do Contrato ADINAEL PEREIRA DE LIMA FILHO - Mat.: 6203361  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00283-6  
 Nº do Contrato 0038/2024  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
 Objeto À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, NO ESTADO DA PARAÍBA DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 035/2023, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/29305.  
 Valor 189.100,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 14/2/2024 A 14/6/2025  
 Data da Assinatura 14/2/2024

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - IRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00286-1  
 Nº do Contrato 0008/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado ESTALEIRO STARK MARINE LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE E SALVAMENTO PARA O CBMPB.  
 Valor 1.218.900,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.1.0000.0  
 Período da Vigência do Contrato 9/2/2024 A 16/10/2024  
 Data da Assinatura 9/2/2024  
 Gestor do Contrato EDUARDO BARBOSA ALVES DE SOUSA - Mat.: 5208084  
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### EXTRATO

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00290-9  
 Nº do Contrato 0001/2024  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Contratado SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 Objeto A CEDENTE SEDE NESTE ATO À CESSIONÁRIA, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO GRATUITO DE UMA ÁREA DE 2,091 HA PERTENCENTE À EMPEA-PB PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIRO DA PARAÍBA.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 16/2/2044  
 Data da Assinatura 16/2/2024  
 ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00289-5  
 Nº do Contrato 0001/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto A PRESENTE UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM ÁREAS DE ROCHAS CALCÁRIAS, METASSEDIMENTARES, CRISTALINAS E SEDIMENTARES COM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO EM VÁRIOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NO SEMIÁRIDO PARAIBANO  
 Valor 14.950.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.4788.0287.4490.51.500.0.1.0000.513  
 2.901.20.606.5002.4788.0287.4490.51.700.0.1.0000.51  
 Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025  
 Data da Assinatura 15/2/2024  
 Gestor do Contrato JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO - Mat.: 180.466-9  
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60007-5

PLANILHA Nº PLAN-1666

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0049/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0049/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0049/2024	JOSÉ VINICIUS ROBERTO DE FREITAS	119.010.484-97	30/01/2024	40	6.300,00	Empreender Jovens	00078

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

## ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 058/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar ANA CHRISTINA MARACAJÁ DOS ANJOS, matrícula nº 3707164, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão, código TC-FC-03-B, com lotação na Divisão de Auditoria de Atos de Pessoaal e Previdência II – DIAPPII.

**Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**  
Presidente

Portaria nº 056/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 120/2024,

**RESOLVE** designar ANTÔNIO FLÁVIO DE MEDEIROS XAVIER, matrícula nº 3707814, para substituir SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE GALISA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3704599, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação no DICOI, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo a chefe do DEAGE.

Portaria nº 057/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 159/2024,

**RESOLVE** designar MICHELINE CRISTHINE MORAIS AYRES, matrícula nº 3704297, para substituir GILBERTO RUBENS DE SOUZA COSTA, matrícula nº 737763, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação na ECOSIL, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 060/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 166/2024,

**RESOLVE** designar PATRÍCIA SANTOS SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 3704700, para substituir CAIO NEPOMUCENO DE QUEIROZ MELO, matrícula nº 3706737, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de folgas e férias.

**SEVERINO CLAUDINO NETO - Diretor Executivo Geral**  
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

#### 2ª REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71005/2023 - CHAVE CGM RIR5-C4IR-IW81-C5WU**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71005/2023, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 11/03/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, INCLUINDO LICENÇAS PERMANENTES DE SOFTWARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID”. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8510>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

**Vandeivi Amâncio**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa “João Pessoa Sustentável”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 13.005/2023

O Fundo Municipal Saúde através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pelas Portarias nºs. 1994/2022 e 599 e 764/2021, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência pública Nº 13.005/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV - 1ª ETAPA, LOCALIZADO NA RUA BANCÁRIO WALDEMIR DE MESQUITA ACCIOLY, S/N BANCÁRIOS, NESTA CAPITAL. Da análise das propostas de preços oferecidas pelas partes interessadas e forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e Julgou classificada a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57, no valor de R\$ 7.759.604,50 (Sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

**Valquiria Silva de Araújo**  
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.203/2023 CHAVE CGM: E6IX-YD6Z-DZTG-00WQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMEI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES E CMEI MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 e DECLARA INABILITADAS as empresas: AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 e MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 08.117.778/0001-97, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 27.203/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.199/2023 CHAVE CGM: 8YW8-U176-7CZ0-VZ99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: CUIÁ, TIMBÓ E CIDADE VERDE E REFORMA DAS PRAÇAS: TENENTE LUCENA E LAURO LEÃO SANTA ROSA, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2024, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.006/2024/SEINFRA  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.060/2023/SEINFRA  
DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 142.221/2023**

**CHAVE CGM: SGRS-M9S7-DWTT-J9CT**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
CONTRATADA: CONSORCIO SFT COM REGISTRO CNPJ Nº 53.902.877/0001-34, FORMADO



PELAS EMPRESAS: SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 09.267.923/0001-89, CONSTRUFENIX – COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI CNPJ Nº 73.041.188/0001-90, E TECGEO TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA CNPJ Nº 07.203.604/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema viário da cidade de João Pessoa/PB, contemplando serviços necessários para identificar as ocorrências de forma proativa e tratar dos diversos sistemas de mobilidade urbana como vias, ciclovias, ciclofaixas e demais elementos técnicos do sistema, inclusive serviços de engenharia especializada para a detecção de buracos e geração de relatórios periódicos sobre a incidência de buracos e a qualidade das vias da cidade de João Pessoa através de dispositivos e softwares de coleta automática.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 40.880.535,65 (Quarenta milhões e oitocentos e oitenta mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO; 11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Créditos; 1.7.52 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP / Giovanni Gondim Petrucci – Consorcio SFT

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

## Câmara Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 19.140,00; GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 10.400,00.

Campina Grande - PB, 15 de fevereiro de 2024

JOSE MARINALDO CARDOSO  
Presidente da Câmara

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1036.2102 Distribuição de Alimentos para Famílias Carentes 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00075/2024 - 06.02.24 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 148.830,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00070/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS - R\$ 349.794,39; CT Nº 00074/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 3.405.839,83.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de fossas e locação de sanitários químicos. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos... VIGÊNCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00076/2024 - 06.02.24 - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - R\$ 301.800,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.1193 Aquisição de Moveis e Equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento

4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00044/2024 - 01.02.24 até 31.12.24 - JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$ 67.228,00; CT Nº 00063/2024 - 05.02.24 até 31.12.24 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.552,00; CT Nº 00064/2024 - 02.02.24 até 31.12.24 - PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 13.686,17; CT Nº 00065/2024 - 02.02.24 até 31.12.24 - GGV COMERCIAL LTDA - R\$ 18.579,1084; CT Nº 00066/2024 - 02.02.24 até 31.12.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 9.516,08; CT Nº 00067/2024 - 05.02.24 até 31.12.24 - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 80.990,00; CT Nº 00068/2024 - 04.02.24 até 31.12.24 - LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.526,25.

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais elétricos diversos, destinado a esta Prefeitura. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: ANDERSON GONCALVES DA COSTA - CNPJ: 21.399.398/0001-50; CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - CNPJ: 13.603.534/0001-54; COMERCIAL PARATIBE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 51.635.816/0001-22; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58; GEFERSON ALISSON DO NASCIMENTO - CNPJ: 48.945.837/0001-30; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34; J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 14.018.000/0001-23; KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO - CNPJ: 14.101.812/0001-38; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.351.078/0001-75; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA – ME - CNPJ: 32.925.168/0001-02; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI - CNPJ: 26.483.972/0001-78. **Para a continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 29 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 16 de fevereiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2023

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de psicotrópicos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.256.200/0001-24; P. R. MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.256.963/0001-25; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 29.775.313/0001-01. Para a continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 04 de março de 2024 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 16 de fevereiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente a atividade paisagista atendendo as necessidades da secretaria de meio ambiente. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: APHANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.850.845/0001-79; PAULINO ALVES PEREIRA FILHO 11126457485 - CNPJ: 32.124.979/0001-04. Para a continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 04 de março de 2024 às 11:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 16 de fevereiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.256.200/0001-24; P. R. MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.256.963/0001-25; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 29.775.313/0001-01. Para a continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 29 de fevereiro de 2024 às 14:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 16 de fevereiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**
**CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2023**

OBJETO: Aquisição de água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura. A Pregoeira oficial convoca o comparecimento da empresa para apresentação de documentação complementar referente a habilitação do Pregão Presencial nº 00059/2023, conforme o item: 11.15.2, do presente Edital que rege o certame. "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa": A S L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.520.026/000145, documentação a ser apresentada: CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL e Certidão NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE, atualizadas;. A empresa acima citadas, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação para apresentação da documentação solicitada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98151-4660. Araçagi - PB, 16 de fevereiro de 2024

**GESSICA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Areia**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DE RUA COM ENCHIMENTO ECOLOGICO E RELOGIO ANALOGICO PARA A PRAÇA PEDRO AMERICO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAL, VISUAL E HORIZONTAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA NENE SILVA - SÍTIO PINDOBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00442/2023 - Evoengenharia e Construccoes Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 09.02.24

**Prefeitura Municipal  
de Alcantil**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 927793/2022/MTUR/CAIXA - MINISTÉRIO DO TURISMO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
Agente de Contratação

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRAÇÃO



TIVO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00020/2024 - 08.02.24 - JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 179.237,20; CT N° 00021/2024 - 08.02.24 - LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R\$ 212.905,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar sessão pública de processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, a ser realizada na data de 05 de março de 2024, às 11h00min (horário Brasília). A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux-Pb (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 16 de Fevereiro de 2024.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Agente de Contratação/PMBEX

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 – PMBE X PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2024 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 04 de Março de 2024, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux-Pb (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - Pb, 16 de Fevereiro de 2024.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2024 – PMBE X PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00008/2024 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 06 de Março de 2024, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux-Pb (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - Pb, 16 de Fevereiro de 2024.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00004/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 11 de Março de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE RECARGA TIPO JATO DE TINTA E TONER LASER EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00033/2023 – PMBEX**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, N°145, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00007/2023 – PMBEX.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447404-59.  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 31/01/2024 A 31/01/2025.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 31 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024, PARA 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.320,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 27.840,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00006/2022 – FMS – PMBEX**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PROJETADA, N° 121A, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JARDIM AEROPORTO I.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2022 – FMS – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.  
CONTRATADO: LUCIANE VIEIRA EVANGELISTA DA MATTA - CPF: 981.009.204-00.  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 17/01/2024 A 17/01/2025.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2023 A 17 DE JANEIRO DE 2024, PARA 17 DE JANEIRO DE 2024 A 17 DE JANEIRO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.154,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 25.848,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00014/2024 – PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00008/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00036/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: EL SHADAI COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.196.821/0001-10  
VALOR: R\$ 307.145,15 (TREZENTOS E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPIDOS EM RUAS DO BAIRRO BARRA NOVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de





Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: OPERAÇÃO Nº: 1086721-85 SICONV Nº: 943191 previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**ANA CAROLINE DINIZ MOURA**  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO SÍTIO PATA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: OPERAÇÃO Nº: 1087565-88 SICONV Nº: 943814 previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 7.879 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 1.638/2024, datado de 05 de fevereiro de 2024, o (a) servidor (a) **VICTOR EGYPTO PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de Médico Anestesiologista, matrícula nº 41.064-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 7.881 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 1.640/2024, datado de 05 de fevereiro de 2024, o (a) servidor (a) **GABRYELLA DE OLIVEIRA PONTES**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.955-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.441.051/0002-81, para assinar o instrumento de Contrato nº 00037/2024, referente ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00102/2022**, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 15 de fevereiro de 2024.

Secretária Municipal de Saúde  
**IRANI SOARES DA SILVA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 43.905.981/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTA PAPEL; CLIPS; GRAMPO; CARTÃO E CD. VOLUME DO CESTO: 44 LITROS; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 150 FOLHAS (AUTOMÁTICO) ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PROVOCADO PELO PAPEL, CLIPS E GRAMPOS METÁLICOS SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 V	REXEL MODELO: 150X	UND	5	4.145,00	20.725,00
TOTAL						20.725,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no



Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

43.905.981/0001-29

Item(s): 1.

Valor: R\$ 20.725,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 15 de Fevereiro de 2024

**JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS**  
Secretária de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 20.725,00.

Cabedelo - PB, 15 de Fevereiro de 2024

**JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS**  
Secretária de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.155.438/0001-63, para assinar o instrumento de Contrato nº 00038/2024, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00102/2022, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 15 de fevereiro de 2024.

**Secretária Municipal de Saúde**  
**IRANI SOARES DA SILVA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, inscrita no CNPJ: 21.510.857/0001-21, para assinar o instrumento de Contrato nº 00039/2024, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00102/2022, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 16 de fevereiro de 2024.

**Secretária Municipal de Saúde**  
**IRANI SOARES DA SILVA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00018/2024, cujo objeto é Eventual contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte, que seria realizado no dia 20 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas fica adiado para o dia 29 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas.

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição dos materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabedelo-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; Decreto Municipal nº 99/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA PARA FASE DE LANCES

A Câmara Municipal de Cabedelo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica o chamado para Sessão Pública da fase de lances do Pregão Presencial 00015/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, que se dará no dia 22 de fevereiro de 2024, às 09h30min, situado na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB. Locais para contato e-mail: licitacabedelo@gmail.com ou pelo site eletrônico: cmcabedelo.gov.br.

Cabedelo - PB, 16 de fevereiro de 2024.

**ENIO MILLER COSTA SILVA**  
Presidente da Comissão

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA APÓS SUSPENSÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, COPEIRAGEM, JARDINAGEM, MANOBRISTA E RECEPCIONISTA, NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**ÊNIO MILLER COSTA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SETOR DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO Nº 0124/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**MARIA LUIZA CESAR DE MOURA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA O SAMU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**MARIA LUIZA CESAR DE MOURA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

**CONVOCAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM. O Pregoeiro oficial comunica as todas as empresas participantes do processo Pregão Presencial Nº00034/2023, para continuação dos trabalhos as 09:00 do dia 21 de Fevereiro. no prédio da Prefeitura Municipal de Capim - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-9711. E-mail: eplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60023/2022. CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60028/2024 - 16.02.24 até 31.12.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 248.111,15;

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE INSUMOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO REMANESCENTES DO PE N 60023/2022 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60018/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60062/2024 - 16.02.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 45.520,40.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, localizada no Bairro Hilton Xavier neste Município, conforme Projeto de Engenharia, devido ao distrato do Contrato nº 0198/2022-CPL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 1.234.287,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 16 de fevereiro de 2024

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00001/2023/Proc. Licitatório nº 00022/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sete do contrato em epigrafe, objetivando prorrogar por mais 03 meses, até 09/05/2024. Dotação Orçamentária: FPM/FUS/FMS e Outros; 10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 15 de fevereiro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coxixola - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE BOMBA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM ESTADO DE EMERGÊNCIA POR CONTA DA SECA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, CONFORME PORTARIA FEDERAL Nº 3.988, DE 22/12/2023. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/;

Coxixola - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial



## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre os setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE SILVA DOS SANTOS - R\$ 21.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 24 de Janeiro de 2024  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre os setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 24/01/2024.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais; ADJUDICO o seu objeto a: FORTE FERRO COMERCIO LTDA - R\$ 159.390,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Fevereiro de 2024  
**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORTE FERRO COMERCIO LTDA - R\$ 159.390,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Fevereiro de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RQUALIFICAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA E.M.E.F JOAQUIM INÁCIO DA SILVA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R\$ 256.503,66.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Fevereiro de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre os setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 000340 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00011/2024 - 25.01.24 - JOSE SILVA DOS SANTOS - R\$ 21.000,00.  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA-Secretária e Gestora**

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### CHAMADA PÚBLICA 02.2023

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do programa de alimentação escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2023 – (Art. 14, Par. 1º da Lei Federal 11.947/2009, Resoluções FNDE 06/2020-20/2021 e 21/2021, Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes). As despesas decorrentes dos presentes contratos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa Nacional de Alimentação Escolar – RECURSOS PNAE / FNDE / PRÓPRIO – 20.600 – 12.361.0008.2013 / 12.361.0008.2026 / 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024 ou enquanto durar os quantitativos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e:

DATAS	Nº CONT	NOMES	DAP/CPF	CPF/CMNPJ	VALORES
16.02.2024	045/2024	ALUIZIO LUIS DE FRANÇA	SDW0540769944340104210842	540.769.944-34	25.300,00
16.02.2024	046/2024	VALDETE MIGUEL FERREIRA	SDW0434779924152912210111	434.779.924-15	39.997,50
16.02.2024	047/2024	MARINÊS PEREIRA DE FRANÇA	PB032023.01.000202278CAF	083.256.844-96	13.710,00
16.02.2024	048/2024	COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS	Nº CAF PB032023.05.000000043CAF	43.542.415/0001-08	156.485,00
					235.852,50

Cuitegi, 16 de fevereiro de 2024.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Superficial do 2º (segundo) Trecho - (ESTACA 4 à ESTACA 19 + 10,15) do Projeto de Pavimentação de 2 Trechos da Estrada do Sítio Palmeira, Zona Rural de Cuitegi-PB, de conf. com a EMENDA ESPECIAL – Código do Plano de Ação nº 09032023-034645 – GOVERNO FEDERAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2023. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS: EMENDA ESPECIAL / PMC 21.000 – 26.782.0006.1027 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. 1.700.3110 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos congêneres da União – Emenda Individual PRAZO EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB e FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 41.069.404/0001-19, CT Nº 042/2024 – 05.02.2024 – R\$ 164.287,76 – Cento e Sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, para o dia 29 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013.E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.  
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 16 de Fevereiro de 2024  
**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



E CULTURA – 12.306.2001.2014, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2016. Elemento de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00012/2024 - 02.02.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 138.079,80.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 29 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, para o dia 28 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 15 de Fevereiro de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos com quantitativo anual da Farmácia Básica para atender a saúde pública deste município. Exercício 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA**  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2023, que objetiva: Aquisição de hortifrutis para atender a demanda do Pronto Atendimento e do Centro de Atenção Psicossocial deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 63.894,50. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 29 de Janeiro de 2024

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DO-

TAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO. VIGÊNCIA: até 10/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00019/2024 - 10.01.24 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 8.800,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR □DOUGLAS PEGADOR□, PARA O DIA 13.02.2024 (TERÇA-FEIRA), PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, SENDO A APRESENTAÇÃO COM 2h00min DE DURAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00030/2024 - 25.01.24 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 55.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR □LUCAS BASS□, PARA O DIA 12/02/2024 (SEGUNDA-FEIRA), PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, SENDO A APRESENTAÇÃO COM 1h30min DE DURAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00031/2024 - 30.01.24 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 60.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR □FABIANO GUIMARÃES□, PARA O DIA 11/02/2024 (DOMINGO), PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, COM 2h DE DURAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00033/2024 - 01.02.24 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 60.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR □JAPÃOZIN□, PARA O DIA 12/02/2024 (SEGUNDA-FEIRA), PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, COM 1h30 DE DURAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00034/2024 - 02.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIVERSAS BANDAS NO PERÍODO DE 10/02/2024 A 13/02/2024, PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00035/2024 - 02.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DIVERSAS BANDAS DURANTE O DIA 11/02/2024 (DOMINGO) PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00036/2024 - 02.02.24 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 45.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA □ORQUESTRA OMEGA□ DURANTE O DIA 13/02/2024 (TERÇA-FEIRA) PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB COM 2H DE DURAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00043/2024 - 05.02.24 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 20.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA □ALBINHA LOPES□ DURANTE O DIA 12/02/2024 (SEGUNDA-FEIRA) COM DURAÇÃO DE 2H PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00046/2024 - 09.02.24 - JOSE EDSON CORREIA - R\$ 25.000,00.



## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para as Escolas do município de Itabaiana/PB, Convênio 495/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00060/2024 - 16.02.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 40.768,00;

CT Nº 00061/2024 - 16.02.24 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - R\$ 8.500,00.

Itabaiana, 16 de fevereiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

##### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00007/2023. Contrato: 00310/2023. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção da 1ª Etapa de Pavimentação do Parque de Eventos no município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 604.007,88 (SEISCENTOS E QUATRO MIL SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) + (mais) R\$ 108.966,24 (CENTO E OITO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)) do primeiro aditivo, representando 18,04% (DEZOITO VÍRGULA ZERO QUATRO PORCENTO), totalizando R\$ 712.974,12 (SETECENTOS E DOZE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.5.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 28 de dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 07/05/2024. Itapororoca - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer os serviços de pintura nos prédios das escolas da rede municipal de ensino de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00063/2024 - 16.02.24 - 50.957.823 LUCAS MARTINIANO DUARTE - R\$ 35.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, tratamentos especializados a sessões de hemodiálise, com saída da localidade ITAPOROROCA até as cidades de JOÃO PESSOA, GUARABIRA, MAMANGUAPE, reserva e outros trajetos, se necessários, com veículo tipo passeio. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00035/2024 - 16.02.24 - JOSÉ ROSILDO SANTOS DE MASCENA - R\$ 23.190,00; CT Nº 00036/2024 - 16.02.24 - AMADAEU RIQUE FERREIRA - R\$ 24.615,00; CT Nº 00037/2024 - 16.02.24 - MANOEL MESSIAS MASCENA DA COSTA - R\$ 26.235,00; CT Nº 00038/2024 - 16.02.24 - GENIVAL FERNANDES DE MELO - R\$ 22.785,00; CT Nº 00039/2024 - 16.02.24 - SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO - R\$ 26.535,00; CT Nº 00040/2024 - 16.02.24 - SEVERINO DOS RAMOS SANTOS DE FRANÇA - R\$ 26.340,00; CT Nº 00041/2024 - 16.02.24 - JOÃO BATISTA DA SILVA MANOEL - R\$ 21.220,00; CT Nº 00042/2024 - 16.02.24 - JOSE DOS SANTOS DUARTE 29959373487 - R\$ 29.595,00; CT Nº 00043/2024 - 16.02.24 - MANOEL FREIRE PEREIRA - R\$ 21.220,00; CT Nº 00044/2024 - 16.02.24 - WENDELSON SILVA DE OLIVEIRA 03019889430 - R\$ 29.120,00; CT Nº 00045/2024 - 16.02.24 - ODAIR DUARTE DA SILVA 05742409427 - R\$ 26.165,00; CT Nº 00046/2024 - 16.02.24 - ZENILDO GRACIANO SANTANA 99359243787 - R\$ 31.670,00; CT Nº 00047/2024 - 16.02.24 - EVERSON DE SALES PONTES 10074576437 - R\$ 30.905,00; CT Nº 00048/2024 - 16.02.24 - PETRONIO SILVA DOS SANTOS 04592527470 - R\$ 32.885,00; CT Nº 00049/2024 - 16.02.24 - MARCELO COSTA DE SOUZA 05399236486 - R\$ 32.885,00; CT Nº 00050/2024 - 16.02.24 - 26.252.167 RICARDO SANTOS DA SILVA - R\$ 27.450,00; CT Nº 00051/2024 - 16.02.24 - JOSE LENILSON AZEVEDO DE FRANCA 09699352426 - R\$ 24.765,00; CT Nº 00052/2024 - 16.02.24 - WELLINGTON SANTOS DE MORAIS 07945399479 - R\$ 27.450,00; CT Nº 00053/2024 - 16.02.24 - 35.320.112 MANOEL MESSIAS SILVA

DE MORAIS - R\$ 21.045,00; CT Nº 00054/2024 - 16.02.24 - FRANCISCO IRAILDO CANDIDO 61109312504 - R\$ 27.095,00; CT Nº 00055/2024 - 16.02.24 - LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO 53634047704 - R\$ 31.170,00; CT Nº 00056/2024 - 16.02.24 - RODOLFO SANTOS DE MOURAIS 09680555402 - R\$ 32.700,00; CT Nº 00057/2024 - 16.02.24 - RIELMA OLIVEIRA FERNANDES 09053602496 - R\$ 30.245,00; CT Nº 00058/2024 - 16.02.24 - AGNALDO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR 08796597429 - R\$ 23.850,00; CT Nº 00059/2024 - 16.02.24 - RAFAEL MARINHO DE SOUZA FILHO 71468080415 - R\$ 27.625,00; CT Nº 00060/2024 - 16.02.24 - 49.340.970 WANCELEY NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 25.505,00; CT Nº 00061/2024 - 16.02.24 - 49.855.347 MARCOS ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA - R\$ 27.625,00; CT Nº 00062/2024 - 16.02.24 - JOSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 24.510,00.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 143.000,00.

Ibiara - PB, 12 de Fevereiro de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**

Prefeito Constitucional

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 - Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 - Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 - Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 - Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 - Material de Consumo; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 001033 3390.30 99 - Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 - Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 - Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS, 001126 3390.30 99 - Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 - Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 - Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 - Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00013/2023 - 13.02.24 - JAILSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 143.000,00.

## Câmara Municipal de Ibiara

### LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

##### RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Ibiara /PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara – PB,



em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara/PB. Licitantes que ofertaram propostas: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 05.293.325/0001-23 - VALOR: R\$ 41.690,00; CAUASSU LOCAÇÕES - CNPJ Nº 28.676.712-0001-44 - VALOR: R\$ 44.000,00; MANTOVAN LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.910.383/0001-23 -VALOR: R\$ 42.900,00. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 05.293.325/0001-23, VALOR: R\$ 41.690,00. A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

Ibiara - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**Danilo Jackson Pedone dos Santos**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ROSSANDRO KLINJEY PARA MINISTRAR PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 3ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KRATOS KLIO DIFUSAO DO CONHECIMENTO LTDA - R\$ 60.000,00.

Guarabira - PB, 15 de Fevereiro de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 01 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de guloseimas e produtos diversos para melhor atender as necessidades das secretarias municipais Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarabira - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 04 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento e funcionamento de todos os setores da Administração Municipal Exercício de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarabira - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DA FROTA VEICULAR PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00098/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: 02.00 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; 04.121.1002.2005 MANTER AS ATIV. DA SEC DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; 04.00 SEC. DE FINANÇAS; 04.123.1002.2014 MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.00 SEC. DA FAMÍLIA, BEM ESTAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08.243.2003.2017 MANTER AS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR; 06.00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL; 07.00 FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08.243.2003.2036 MANTER AS ATIV. DO FUNDO MUN DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE; 08.00 SEC. DE EDUCACAO; 12.122.1002.2039 MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2001.2045 MANTER AS ATIV. DO PROGRAMA DE APOIO TRANSPORTE ESCOLA; 09.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO; 23.695.2009.2060 MANTER AS ATIV. DE CULTURA E TURISMO; 10.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA; 15.452.1002.2061 MANTER AS ATIV. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA; 11.00 SEC. DE URB. MEIO AMBIENTE E

SANEAMENTO; 15.452.1002.2063 MANTER AS ATIV. DA SEC URBANISMO MEIO AMB E SANEAMENTO; 12.00 SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PESCA; 20.606.2005.2067 MANTER AS ATIV. DA SEC DESENV AGROPECUARIA E PESCA; 13.00 SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 14.00 SEC. DE INDUSTRIA E COMERCIO; 22.662.1002.2076 MANTER AS ATIV. DA SEC DE INDUSTRIA E COMERCIO; 15.00 SEC. DE POLÍTICAS PUBL. P/ MULHERES; 08.122.1002.2078 MANTER AS ATIV. DA SEC DE POLITICAS PUBL PARA MULHERES; 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEC DE SAUDE; 17.00 SUPERINT. TRANSITO E TRANSPORTE - STTRANS; 26.122.1002.2096 MANTER AS ATIV. DA SUPER DE TRANSITO E TRANSPORTES; 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00013/2024 - 16.01.24 - ALEXANDRE BEZERRA COSTA - R\$ 245.000,00; CT Nº 00014/2024 - 16.01.24 - ALICE DE SOUZA COSTA - R\$ 258.000,00; CT Nº 00015/2024 - 16.01.24 - AVANDELIA MAARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 386.000,00; CT Nº 00016/2024 - 16.01.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 375.000,00; CT Nº 00017/2024 - 16.01.24 - METALÚRGICA C MARINHO LTDA - R\$ 225.000,00; CT Nº 00018/2024 - 16.01.24 - OLIVALDO MARTINS DE LIMA 51459671449 - R\$ 258.000,00; CT Nº 00019/2024 - 17.01.24 - POLYANA XAVIER DE LIMA - R\$ 200.000,00; CT Nº 00020/2024 - 16.01.24 - SEVERINO LUCIANO DA SILVA - R\$ 149.000,00.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedo de diversas vias públicas, no bairro Bom Jesus neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos: 1009 - Const/Rec. Calçamentos, Meio-fio, Galerias Pavimentação e Drenagem; 4490.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 13/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00018/2024 - 16.02.24 - R F ENGENHARIA LTDA - R\$ 730.758,28.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota de veículos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2005 - Manut das Ativ do Ensino Fundamental; 2011 - Outras Transf do FNDE; 2012 - Manut da Ativ do FUNDEB 30%; 2013 - Manut do Ensino infantil e Pré-escolar 2017 - Manut do Conselho Tutelar do Município; 2026 - Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut das Ativ Turist no Município; 2031 - Manut das Ativ da Secretaria de Obras Públicas e Serv Urb; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00019/2024 - 16.02.24 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 203.610,00; CT Nº 00020/2024 - 16.02.24 - VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 77.285,00; CT Nº 00021/2024 - 16.02.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 14.810,00; CT Nº 00022/2024 - 16.02.24 - DELTA LICITACOES LTDA - R\$ 5.244,00.

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
GABINETE PREFEITO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 006/2024 - Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviço de Locação de (01) um Maquinário tipo Trator de pneus, com grade Niveladora de 16 disco acoplada, com operador, para serviço de (corte de terra), destinado ao preparo de solo para plantio, de lavouras de agricultores do Município de Maturéia. Após concluir todas as etapas, ADJUDICO e HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: LM ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 30.616.194/0001-15, no valor global de R\$ 78.0000 (Setenta e oito mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Matureia - PB, 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO

#### DISPENSA Nº 006/2024 - Lei 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviço de Locação de (01) um Maquinário tipo Trator de pneus, com grade Niveladora de 16 disco acoplada, com operador, para serviço de (corte de terra), destinado ao preparo de solo para plantio, de lavouras de agricultores do Município de Maturéia, torna público que o processo acima foi anulado pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante no relatório.

MATUREIA - PB, 16 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

##### AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Marizópolis, através da comissão de contratação, torna público o presente edital para, CREDENCIAMENTO objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB/ O Período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 19/02/2024 até o dia 04/03/2024. no horário entre das 08:00hs às 12:00hs. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão, localizada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura, Municipal de Marizópolis, [http www.marizopolis.pb.gov.br](http://www.marizopolis.pb.gov.br) ou por e-mail [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Marizópolis – PB, 16 de Fevereiro de 2024

**RENATO GOMES BATISTA**  
Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

##### AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Torna público que fará realizar através da Secretaria de Educação, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:00 horas do dia 04 de março de 2024, chamada publica para: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009 DE 16 DE JULHO DE 2009, E A RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, 26/2013 e 04/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Marizópolis - PB, 16 de fevereiro de 2024

**PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024 LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna pública a retificação do aviso de licitação do Pregão nº 00009/2024, que tem como OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada à frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Onde se lê: Menor Preço por Item Leia-se: Menor Preço por Lote. Permanecendo as demais informações do ato inalteradas.

Manaíra- PB, 16 de fevereiro de 2024.

**LUIZ ALVES DE LIMA**  
Secretário de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024 LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna pública a retificação do aviso de licitação do Pregão nº 00008/2024, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentaria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Manaíra – PB. Onde se lê: Menor Preço por Item Leia-se: Menor Preço por Lote. Permanecendo as demais informações do ato inalteradas.

Manaíra- PB, 16 de fevereiro de 2024.

**LUIZ ALVES DE LIMA**  
Secretário de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00003/2024, que tem como objeto à Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ/MF SOB Nº 26.950.671/0001-07, sendo CONHECIDA A IMPUGNAÇÃO, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito INDEFERIDO A IMPUGNAÇÃO, nos termos do julgamento presentes na decisão, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, nº 164, 2º andar, centro, na cidade de Manaíra/PB. E-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra - PB, 16 de fevereiro de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 90202/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA  
CPF: 040.645.474-46

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90202/2023, de 09.02.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 107.880,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta reais), continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 08 de Fevereiro de 2024 e tendo seu termino no dia 08 de Fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 90201/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 48.995.710 JOSIEL CABOCLO LEITE - MEI, CNPJ nº 48.995.710/0001-25

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90201/2023, de 09.02.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 08 de Fevereiro de 2024 e tendo seu termino no dia 08 de Fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO N.º 21401/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa HONORATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 34.424.547/0001-36

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Incluir o valor prorrogado, visto que não foi expresso no Aditivo 01/2023 do Contrato nº 21401/2023, de 01.08.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula quarta do contrato original, haja vista que o prazo foi alterado e consequentemente seu valor foi prorrogado referente a 03 (três) meses, pois trata-se de serviço contínuos.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o valor contratual referente a 03 (três) meses em conformidade com o prazo prorrogado necessário para a Administração promover nova contratação. O valor do contrato original é R\$ 214.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais), para o período de 04 (quatro) meses. Sendo a prorrogação de prazo pelo período de 03 (três), assim o valor referente a 03 (três) meses é equivalente a R\$ 160.950,00 (Cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais), valor prorrogado com base no art. 57 da lei 8.666/93.

O Prazo de vigência do contrato através do Termo Aditivo nº 001/2023 permanece inalterado, com vigência até 01 de março de 2024.

Manaíra - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO QUE CORTA A CIDADE, CONFLUÊNCIA COM AS RUAS JOSÉ ZIUL E CESÁRIO GUEDES, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE NATUBA-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 370.541,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com).

Natuba - PB, 15 de fevereiro de 2024

**OZIREZ VIEIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR Nº PROPOSTA: 17975.221000/1230–01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia, horário de Brasília - DF. Recursos: orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73





SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de ruas no município de nova palmeira-PB, conforme projeto básico em anexo. LICITANTES HABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; ENGENMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; J DE M MOURA SERVICOS; JOSE CREZIO LOPES FILHO; NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; TRAFF ELETRICACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; ALVES CONSTRUÇOES LTDA; B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; C2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA BURITI; ECC – CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA; GL ENGENHARIA LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; R S CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/02/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 15 de Fevereiro de 2024

**BEATRIZ MEDEIROS GOMES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Passagem

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 cujo OBJETO é a contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio-x, tomografia e ultrassonografia), para atender este município, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/03/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira. Passagem-PB, 09 de fevereiro de 2024.

**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Parari

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Credenciamento da Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:30 horas do dia 01 de março de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Tertulino Aires de Queiroz, 93 - Centro - Parari - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 16 de fevereiro de 2024

**WELLITON RODRIGUES NDE ASSIS DANTAS**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 01 de março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE ESTUDANTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 19 de fevereiro de 2024

**WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de março de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 01 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 19 de fevereiro de 2024

**WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**CONCORRÊNCIA Nº 0001/2023**  
**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nos termos constantes no relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho e **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso Administrativo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 09.913.177/0001-53, conforme deliberações da Lei nº. 8666/93 e **RATIFICO** a decisão no âmbito da Concorrência nº 0001/2023. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providências e seguimento do certame.

Parari, 16 de fevereiro de 2024.

**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1022/2023, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedoras:

- OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44

Valor Total: R\$ 32.908,90

- RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.106.423/0001-17

Valor Total: R\$ 490.301,00

- SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

CNPJ: 39.862.043/0001-11

Valor Total: R\$ 2.875,50

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

Valor Total: R\$ 640.597,89

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 06 de fevereiro de 2024.

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
**JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
Gestora do Fundo municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1022/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1022/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44

Valor Total: R\$ 32.908,90

- RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.106.423/0001-17

Valor Total: R\$ 490.301,00

- SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

CNPJ: 39.862.043/0001-11

Valor Total: R\$ 2.875,50

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

Valor Total: R\$ 640.597,89

Pedras de Fogo - PB, 06 de fevereiro de 2024.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Piancó**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0003/2022, em 01.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 22.057.226/0001-61.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2022, em 01.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 22.057.226/0001-61.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros Ouro Branco e Piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 01 de fevereiro de 2024.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Puxinanã**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007.E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 09 de fevereiro de 2024

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 007/2023, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB CONFORME Nº DO CONTRATO: 1083020-80, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 47.539.216/0001-93); por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 19.967.720/0001-59) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.9; 6.1.10; 6.1.11; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 15.386.505/0001-03); por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.2.3; 6.1.3.2; 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, EMPRESAS HABILITADAS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME (CNPJ: 10.744.571/0001-94); T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.096.959/0001-51); ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 31.615.295/0001-34); CONTRUTORA APODI EIRELI (CNPJ: 17.620.703/0001-15) PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 20.949.329/0001-00). Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 28 de fevereiro de 2024, as 09h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB informações através do E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com).

Puxinanã, 16 de fevereiro de 2024.

**Brenda Yasmin Carvalho de Melo,**  
Presidenta da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 008/2023, que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUVE EMPRESAS HABILITADAS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME (CNPJ: 10.744.571/0001-94); T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.096.959/0001-51); COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.170.603/0001-58); PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 20.949.329/0001-00); PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.352.616/0001-05); F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 37.325.870/0001-40). Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 29 de fevereiro de 2024, as 09h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB informações através do E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com).

Puxinanã, 16 de fevereiro de 2024.

**Brenda Yasmin Carvalho de Melo,**  
Presidenta da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 009/2023, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 15.386.505/0001-03); por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.2.3; 6.1.3.2; 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11; CONSTRUTORA APODI EIRELI (CNPJ: 17.620.703/0001-15) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.3.1.1, E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 17.560.794/0001-40) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.3.1.1; GL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 39.330.633/0001-01) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12; SC CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 40.599.842/0001-26) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2; 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13; CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ: 44.169.551/0001-59) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 19.967.720/0001-59) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 47.539.216/0001-93) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.275.651/0001-33) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12, IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 21.606.727/0001-40) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.11, 6.1.12, DK CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.916.946/0001-06) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.2; EMPRESAS HABILITADAS: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EI-

RELI (CNPJ: 11.170.603/0001-58); T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.096.959/0001-51); PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 20.949.329/0001-00); ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 30.999.688/0001-26); CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME (CNPJ: 10.744.571/0001-94); DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 38.374.079/0001-93) PONTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.352.616/0001-05); CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI (CNPJ: 14.175.618/0001-05); F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 37.325.870/0001-40); APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 08.317.848/0001-50). Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 29 de fevereiro de 2024, às 11h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB informações através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã, 16 de fevereiro de 2024.

**Brenda Yasmin Carvalho de Melo,**  
Presidenta da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA – PB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2023 SRP**  
**AVISO DE CONTINUIDADE**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e CONVOCA aos interessados para a continuidade do certame abaixo descrito PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2023 SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR. Data: 22/02/2024 às 09h30min (Horário Local). No Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 16 de fevereiro de 2024.

**Gisley Morais Souto**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal**  
**de Queimadas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ANCORADA NA COMUNIDADE DO LUTADOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 16 de fevereiro de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 16 de fevereiro de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA BAIXA VERDE, NO SÍTIO

BAIXA VERDE – QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 761.249,19.

Queimadas - PB, 06 de Fevereiro de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA BAIXA VERDE, NO SÍTIO BAIXA VERDE – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.060– 12 361 1004 1009– 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 17/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 23221/2024 - 16.02.24 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 761.249,19.

**Prefeitura Municipal**  
**de Teixeira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 LEI Nº 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, do tipo peixe, coco e ovo, para distribuição gratuita visando atender a secretaria de Desenvolvimento Humano, Geração de Emprego e Renda do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.995,00 (Cinquenta e dois mil e noventa e cinco reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 19 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 22 de fevereiro de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 22 de fevereiro de 2024 às 08:30

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP

Amparo Legal na Lei nº14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 15 de fevereiro de 2024.

**DJAVAN ROCHA ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 0007/2024 Lei 14.133/2021**  
**Processo Administrativo nº 025/2024**

OBJETO: Aquisição de vestimentas e calçados, para atender aos profissionais que atua no serviço móvel de urgência (SAMU), a cargo da secretaria municipal da saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.254,45 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 19 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 22 de fevereiro de 2024 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 22 de fevereiro de 2024 às 13:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 15 de fevereiro de 2024.

**DJAVAN ROCHA ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

A CPL, torna público nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, após realização das diligências, e saneamento das falhas, o seguinte julgamento: PROPOSTA CLASSIFICADA: EMPRESA 01: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, proposta de preços no valor de R\$ 601.078,39 (seiscentos e um mil, setenta e oito reais e trinta e nove centavos); PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: EMPRESA 01: ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33; Não atendeu aos itens: Não apresentou o item 6.1.1 letra “m”, apresentar declaração de que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços; EMPRESA 02: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40; não atendeu ao item: O item 1.3.1 da planilha orçamentaria da proposta, a empresa apresentou unidades divergentes das unidades da planilha orçamentária licitada; EMPRESA 03: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82; Não atendeu aos itens: Não apresentou o item 6.1.1 letra "m", apresentar declaração de que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços; Itens 1.1.1, 1.2.3 e 1.2.5 da planilha orçamentária da proposta apresentada, estão com preços maiores que os preços licitados; O item 1.3.4 da planilha orçamentária apresentada está com suas unidades divergentes das unidades da planilha orçamentária licitada; A proposta não está assinada pelo responsável técnico. INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira - PB, 16 de fevereiro de 2024

**CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – LEI 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Gás de Cozinha GLP e Água adicionada de saís acondicionada em garrafas plásticas, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB. DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 19 de Fevereiro de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 01 de Março de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Prefeitura Municipal de Remígio

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE 1ª INFÂNCIA TIPO A PARA O MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00244/2022 - Bsr Construtora e Locadora Eireli - CNPJ: 31.162.496/0001-23 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 22.12.23

## Prefeitura Municipal de Solânea

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:02.00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2010.2041/10.302.2010.2047. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00036/2024 - 31.01.24 - BARBOSA E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 66.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nos veículos de porte pequenos, médios e pesados deste Município, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (1500100); 02.00 – 04.122.1002.2004 (1500100) – 03.00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (1500100) – 04.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019 (15500000)/12.361.2005.2020 (1500101)/12.361.2005.2023 (15401030) – 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2010.2041 (16000000)/10.302.2010.2044 (15001002/16000000)/10.302.2010.2045 (16000000)/10.302.2010.2047 (15001002)/10.305.2010.2049 (15001002/16000000) – 07.00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2015.2058 (16600000)/08.243.2015.2059 (15001000)/08.244.2015.2061 (16600000)/08.244.2015.2062 (16600000)/08.122.2015.2064 (1500100)/08.244.2015.2066 (15001000)/08.244.2015.2066 (16600000)/08.243.2013.2067 (16600000)/08.243.2015.2067 (16600000)/08.244.205.2088 (16600000/1661000)/08.244.2015.2089 (16600000/16610000)/08.244.2015.2091 (16600000) – 08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071 (15001000) – 09.00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 13.392.2021.2071 (15001000)/22.122.1002.2076 (15001000) – 10.00 – SERETARIA DE

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2071 (1500100)/18.541.2001.2008 (170000000) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO/3.3.90.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00027/2024 - 22.01.24 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.299.835,24.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e documentos gerados no ano de 2024, e locação de softwares de busca de documentos digitalizados para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br). até as 23h59 do dia 22/02/2024 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

São José de Espinharas - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**Arnobio Soares de Sousa Neto**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 06/03/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas – PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**

**Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: Beethoven dos Santos da Silva CNPJ nº 09.323.745/0001-66, CONTRATO Nº 90501/2024 – VALOR R\$ 159.522,01; Cristina Luiza da Silva Neta, CNPJ nº 03.546.167/0001-40, CONTRATO Nº 90502/2024 – VALOR R\$ 87.992,26. São José de Espinharas/PB, 15 de Fevereiro de 2024.

**Antônio Gomes da Costa Netto**

**Prefeito**

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, para o dia 1º de Março de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 1º de Março de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 às 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357-1002.E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**

**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de Santo André

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOAO PAULO SOUTO MESSIAS - R\$ 681.240,00; POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 680.820,00.

Santo André - PB, 25 de Janeiro de 2024

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROGRAMAÇÃO Nº251385120230003 (MDS); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 283.999,86.

Santo André - PB, 09 de Fevereiro de 2024

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.1001.2024 – MANUT.ATIV.DO TRANSP.ESCOLAR 08.244.1003.2060 – MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL 08.244.1003.2067 – MANUT.DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FMAS 04.122.2001.2014 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 10.301.1002.2049 – MANUT. DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1002.2052 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO – 500, 550, 553,571,660,665,632,600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00012/2024 - 26.01.24 - JOAO PAULO SOUTO MESSIAS - R\$ 681.240,00; CT Nº 00013/2024 - 26.01.24 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 680.820,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00021/2024

ORIGEM: DISPENSA Nº 00001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: IVANILDE FIGUEIREDO MARINHO, CNPJ Nº 24.218.430/0001-42.

OBJETO: Aquisição de material escolar e didático destinados a entrega de KITS Escolar para os alunos de Educação infantil ao Fundamental II regularmente matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Santa Luzia-PB, no ano letivo de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00, (quatro mil, trezentos e vinte reais) vencendo nos seguintes item(ns): 07, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional**

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00022/2024

ORIGEM: DISPENSA Nº 00001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59.

OBJETO: Aquisição de material escolar e didático destinados a entrega de KITS Escolar para os alunos de Educação infantil ao Fundamental II regularmente matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Santa Luzia-PB, no ano letivo de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.694,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais), vencendo nos seguintes item (ns): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 025/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BINÁRIO DO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação do processo epigrafado. Habilitada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 13.408.085/0001-93. Inabilitadas: AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 35.563.630/0001-59, CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ 17.620.703/0001-15, ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 30.999.688/0001-26, GHB PONTES – CNPJ 49.736.965/0001-36 e LIKE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 44.471.474/0001-97. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados. Abre-se o prazo para interposição de recursos e contrarrazões.

Santa Rita - PB, 16 de fevereiro de 2024.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA - PB. 2.0 - DO RESULTADO. - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ: 17.020.542/0001-29 - VALOR R\$: 1.660.800,00. - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.447.850/0001-60 - VALOR R\$: 499.650,00. - N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.566.069/0001-10 - VALOR R\$: 1.661.900,00. - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - VALOR R\$: 624.050,00. - WDS LIMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.799.541/0001-27 - VALOR R\$: 70.550,00. - WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.385.061/0001-15 - VALOR R\$: 139.980,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAIS PERMANENTES) NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB. 2.0 - DO RESULTADO. - DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 56.014.475/0001-91 - VALOR R\$: 43.000,00. - LOCALMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.255.403/0001-60 - VALOR R\$: 300.000,00. - LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.799.882/0001-22 - VALOR R\$: 437.800,00. - QUICKBUM E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 30.323.616/0001-64 - VALOR R\$: 2.930,00. - SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA - CNPJ: 04.648.801/0001-19 - VALOR R\$: 819,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE A a Z, DESTINADAS AOS VEÍCULOS LINHA LEVE E MÁQUINAS PESADAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: .... Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 15 de Fevereiro de 2024

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial



## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO nº 004/2023, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a empresa: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.256.412/0001-02 com valor de R\$ 365.642,57 (Trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até 05(cinco) dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LEILÃO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Sumé-PB, através da Secretária do Governo Municipal, torna público que será realizado no dia 08 de março 2024, às 10h30min, que realizará Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2024 nas modalidades: presencial, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Antônio Batista Gonçalves, Centro, nessa cidade, e online, através do site [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br). O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: [marcotulio@marcotulioleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleiloes.com.br).

Sumé/PB, 16 de fevereiro de 2024

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO Nº 0143/2023. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 1º de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274.E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 16 de Fevereiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL E LIVROS DO PROJETO REVER, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 1º de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274.E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 16 de Fevereiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUNE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274.E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 16 de Fevereiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024

No AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO publicado no dia 15 de Fevereiro 2024. ONDE SE LÊ: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades Clínico geral, Cirurgião Geral e Obstetra, atendendo as necessidades do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, no município de Sumé-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital; LEIA-SE: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades Clínico geral, Cirurgião Geral e Obstetra, atendendo as necessidades do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, no município de Sumé-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital; ONDE SE LÊ ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA – PRESIDENTE; LEIA-SE ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA – PREFEITO. Permanecem inalteradas as demais informações.

Sumé - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO

## Câmara Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Aguiar /PB, com sede na Rua Francisco Demétrius S/N, Evandro Cabral, Aguiar-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiar/PB. Licitantes que ofertaram propostas: CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 15.455.658/0001-65, R\$ 60.500,00; CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 05.293.325/0001-23, VALOR: R\$ 43.890,00; WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO, CNPJ Nº 10.245.308/0001-50, VALOR R\$ 44.550,00. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 05.293.325/0001-23, VALOR: R\$ 43.890,00. A referida empresa apresentou Documentação, conforme Edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação no endereço citado.

Aguiar - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Ruth Ávila Matias de Caldas Farias  
Agente de Contratação

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00002/2024

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Justiça do Estado (1ª e 2ª Instância), Ministério Público, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, bem como acompanhamento de ações junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça e ainda Tribunal de Contas da União para a Câmara Municipal de Aguiar/PB. **PARTES:** Câmara Municipal de Aguiar/PB, e a empresa MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 40.545.384/0001-42.

**DOTAÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – ELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Aguiar 09 de fevereiro de 2024

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO  
Presidente da Câmara Municipal

## Câmara Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Contratação de empresa especializada em social-mídia, gestão e acompanhamento de redes sociais, (instagram, facebook e youtube) criação de artes gráficas dos atos e eventos do poder legislativo e envio e gestão de dados para o portal da transparência pública para a Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site [https:// https://www.saojosedobonfim.pb.leg.br/](https://https://www.saojosedobonfim.pb.leg.br/) (aba licitação) a ser enviado para o e-mail [licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br) até as **23h59 do dia 22/02/2024** OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs às 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

São José do Bonfim - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA**  
Assessor da Presidência

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Contratação de empresa para Prestação de serviço em suporte ao site da câmara municipal atendendo a todos os requisitos da LGPD na inserção diária de documentos/arquivos diversos, divididos por categoria, no portal oficial da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.saojosedobonfim.pb.leg.br/> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail [licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br) até as **23h59 do dia 22/02/2024** OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs às 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

São José do Bonfim - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA**  
Assessor da Presidência

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM

##### RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, nº 05, Centro - São José do Bonfim, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Locação de Veículo para ficar a disposição do gabinete da presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO, CNPJ Nº 10.245.308/0001-50, VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado. Outros esclarecimentos no setor de licitação no endereço citado.

São José do Bonfim - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**Joseildo Alves Monteiro**  
Agente de Contratação

## Câmara Municipal de Imaculada

### LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

##### AVISO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo pertencente ou locado a Câmara Municipal de Imaculada-PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site [https:// https://camaraimaculada.pb.gov.br/](https://https://camaraimaculada.pb.gov.br/) (aba licitação) a ser enviado para o e-mail [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com) até as **23h59 do dia 22/02/2024** OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs às 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Imaculada - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**Petrônio Dantas Ribeiro**  
Secretário Geral

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

##### AVISO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site [https:// https://camaraimaculada.pb.gov.br/](https://https://camaraimaculada.pb.gov.br/) (aba licitação) a ser enviado para o e-mail [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com) até as **23h59 do dia 22/02/2024** OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs às 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Imaculada - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**Petrônio Dantas Ribeiro**  
Secretário Geral

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

##### AVISO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de serviços especializados de filmagem e gravação para transmissão simultânea ao vivo de alta resolução, através do facebook em áudio e vídeo dos eventos, sessões, inclusive extraordinárias e audiências públicas, bem como alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site [https:// https://camaraimaculada.pb.gov.br/](https://https://camaraimaculada.pb.gov.br/) (aba licitação) a ser enviado para o e-mail [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com) até as **23h59 do dia 22/02/2024** OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs às 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Imaculada - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

**Petrônio Dantas Ribeiro**  
Secretário Geral

## Câmara Municipal de Patos

### LICITAÇÃO

#### CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 003/2024 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 22 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), tendo como objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de controle de gastos com combustível, preparação de relatórios mensais e quantitativos e de valores, para a Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 16 de fevereiro de 2024.

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Câmara Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

##### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Pregoeira Oficial comunica que a licitação que aconteceria dia 16/02/2024, às 09:00 horas, foi deserta. Sendo assim, na tentativa de dar andamento ao processo em tela, uma nova data para abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, ficou para o dia 29 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - Jk - Picuí - PB. Telefone: (83) 33712223. E-mail: [licitacoesmppicui@gmail.com](mailto:licitacoesmppicui@gmail.com). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Picuí - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**ALEXANDRA CIBELLE DANTAS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

CAMARA MUNICIPAL DE PICUI

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - DP 00001/2024**

Nº do Contrato: 00001/2024. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PICUI. Contratado: SEGUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE PINTURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. Valor Original do Contrato: R\$ 23.892,69. Nº do Aditivo: 01. Objeto do aditivo: Quantitativos e preços. Valor do aditivo: R\$ 11.828,20. Vigência: 23/02/2024. Data da Assinatura do aditivo: 09/02/2024.

**ATOS EMPRESARIAIS****CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO****PORTARIA Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA PARAÍBA – 13ª REGIÃO, PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS nº 1032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

**CONSIDERANDO** deliberação da reunião ordinária de Diretoria realizada no dia 08/02/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o trabalhador **TIAGO FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 079.920.034-46 como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**Art. 2º** - Ficam designados as pessoas abaixo relacionadas como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios:

- a) Sr. José Maria dos Santos Neto – membro/trabalhador;
- b) Sra. Jéssica Maria de Souza Mélo – membra/trabalhadora;
- c) Sra. Elisângela Samara da Silva – membra/conselheira.

**Art. 3º** - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, posteriormente designada, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

**Art. 5º** - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I – conduzir a sessão pública;
- II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V – verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII – indicar o vencedor do certame;
- IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo Único: Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

**Art. 6º** - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria CRESS/PB Nº 23/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

**THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/PB  
Assistente Social CRESS Nº 5912

**TAMOYO FRIGORÍFICOS REUNIDOS S.A.**  
CNPJ (MF) 09.259.441/0001-87 - NIRE: 25.3.0000741-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 de fevereiro de 2024.**  
Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, por motivo de força maior conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista que a sede da empresa não mais existe (terras invadidas desde o ano de 1989), razão pela qual esta Assembleia Geral está sendo realizada no endereço Rua das Canafistulas, S/Nº - Portal, no bairro do Centro, na cidade de Camalaú-PB, CEP: 58.530-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da **TAMOYO FRIGORÍFICOS REUNIDOS S.A.**, representando mais de 1/4 (um quarto) do seu capital votante, de acordo com o artigo 125 da Lei 6.404/76, conforme assinatura no livro próprio e na forma do Estatuto Social; assumiu a Presidência dos Trabalhos a Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, **MARIA LUÍSA LEITE CAVALCANTI DA SILVA**, que convidou a mim **CECI CAVALCANTI SILVA FERREIRA**, para secretariar os trabalhos. Instalada a mesa, a Presidente solicitou de mim, que procedesse a leitura do Edital de Convocação e Aviso a Acionistas; o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal a União todos nos dias 02/02/2024, 03/02/2024 e 06/02/2024, cujo teor é reproduzido na presente ata “**TAMOYO FRIGORÍFICOS REUNIDOS S.A.** CNPJ nº 09.259.441/0001-87 - NIRE: 25.3.0000741-9 **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS** Ficam convocados os senhores Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 14/02/2024, às 08:00 (oito) horas, no endereço Rua das Canafistulas, S/Nº - Portal, no bairro do Centro, na cidade de Camalaú-PB, CEP: 58.530-000, afim de tratar e deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social; e, (b) Outros assuntos de interesse da companhia. Camalaú (PB), 14 de fevereiro de 2024. **MARIA LUISA LEITE CAVALCANTI DA SILVA** Presidente do Conselho de Administração”. A senhora presidente submeteu à mesa, na forma do Estatuto Social, o seu próprio nome, para o Cargo de Diretora Presidente da Companhia, a ser eleita para um mandato de 03 (três) anos, devendo o cargo de Diretor Executivo permanecer vago, para preenchimento em outra oportunidade. Dessa forma, a Diretoria ficará assim constituída: Diretora Presidente **MARIA LUISA LEITE CAVALCANTI DA SILVA**, brasileira, casada, agropecuarista, CPF 000.776.074-49, carteira de identidade nº 508.690-SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Domingos Ferreira, 2842 - Aptº 603, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE - CEP 51.011-050, não sendo-lhe atribuída nenhuma remuneração mensal em decorrência da Sociedade encontrar-se com as suas atividades paralisadas; no momento, não foi apresentada nenhuma proposta de instalação do Conselho Fiscal; posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente indagou se algum dos presentes desejava manifestar-se sobre qualquer outro assunto de interesse da companhia e, ante o silêncio de todos, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ATA, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

**Ceci Cavalcanti Silva Ferreira - Secretária**

**SUÍNOS E LAVOURA DO NORDESTE S.A.**  
CNPJ (MF) 09.320.979/0001-50 - NIRE: 25.3.000062-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 de fevereiro de 2024.**  
Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, por motivo de força maior conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista que a sede da empresa não mais existe (terras invadidas desde o ano de 1989), razão pela qual esta Assembleia Geral está sendo realizada no endereço Rua das Canafistulas, S/Nº - Portal, no bairro do Centro, na cidade de Camalaú-PB, CEP: 58.530-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da **SUÍNOS E LAVOURA DO NORDESTE S/A.**, representando mais de 1/4 (um quarto) do seu capital votante, de acordo com o artigo 125 da Lei 6.404/76, conforme assinatura no livro próprio e na forma do Estatuto Social; assumiu a Presidência dos Trabalhos a Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, **MARIA LUÍSA LEITE CAVALCANTI DA SILVA**, que convidou a mim **CECI CAVALCANTI SILVA FERREIRA**, para secretariar os trabalhos. Instalada a mesa, a Presidente solicitou de mim, que procedesse a leitura do Edital de Convocação e Aviso a Acionistas; o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal a União todos nos dias 02/02/2024, 03/02/2024 e 06/02/2024, cujo teor é reproduzido na presente ata “**SUÍNOS LAVOURA DO NORDESTE S.A.** CNPJ nº 09.320.979/0001-50 - NIRE: 25.3.000062-7 **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS** Ficam convocados os senhores Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 14/02/2024, às 08:00 (oito) horas, no endereço Rua das Canafistulas, S/Nº - Portal, no bairro do Centro, na cidade de Camalaú-PB, CEP: 58.530-000, afim de tratar e deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social; e, (b) Outros assuntos de interesse da companhia. Camalaú (PB), 14 de fevereiro de 2024. **MARIA LUISA LEITE CAVALCANTI DA SILVA** Presidente do Conselho de Administração”. A senhora presidente submeteu à mesa, na forma do Estatuto Social, o seu próprio nome, para o Cargo de Diretora Presidente da Companhia, a ser eleita para um mandato de 03 (três) anos, devendo o cargo de Diretor Executivo permanecer vago, para preenchimento em outra oportunidade. Dessa forma, a Diretoria ficará assim constituída: Diretora Presidente **MARIA LUISA LEITE CAVALCANTI DA SILVA**, brasileira, casada, agropecuarista, CPF 000.776.074-49, carteira de identidade nº 508.690-SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Domingos Ferreira, 2842 - Aptº 603, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE - CEP 51.011-050, não sendo-lhe atribuída nenhuma remuneração mensal em decorrência da Sociedade encontrar-se com as suas atividades paralisadas; no momento, não foi apresentada nenhuma proposta de instalação do Conselho Fiscal; posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente indagou se algum dos presentes desejava manifestar-se sobre qualquer outro assunto de interesse da companhia e, ante o silêncio de todos, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ATA, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

**Ceci Cavalcanti Silva Ferreira – Secretária**

**FUNDAÇÃO LICA CLAUDINO**

torna pública o edital n.º 01/2024, que estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para a contratação de profissionais para atuar na execução do PROJETO ARTE EM TODO CANTO, firmado por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL E A FUNDAÇÃO LICA CLAUDINO conforme convênio nº 941306/2023. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão por meio eletrônico, através do e-mail contato@felc.org.br, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024 – até as 23:59h.